



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA REALIZADA NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Ao décimo quarto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Albufeira, no edifício dos Paços do Município e na sala de reuniões, realizou-se uma reunião extraordinária da Câmara Municipal de Albufeira, sob a presidência do seu presidente, senhor **José Carlos Martins Rolo**, achando-se presentes o vice-presidente, senhor **Cristiano José da Ponte Cabrita**, e os vereadores, senhores, **Ricardo Jorge Coelho Clemente da Silva**, **Desidério Jorge da Silva**, **Victor de Oliveira Ferraz**, **Cláudia Cristina Dias Guedelha** e **António Abel Zua Coelho**.-----

Secretariou a diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, **Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha**.-----

Declarada aberta a reunião pelo senhor presidente, pelas nove horas e trinta minutos, deu a Câmara início à apreciação dos assuntos constantes na Ordem do Dia e pela sequência nesta prevista, ou seja:-----

A - GENERALIDADES

= RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA =

Tomou a Câmara conhecimento de que os saldos em dinheiro, segundo o Resumo Diário da Tesouraria do dia treze de fevereiro de dois mil e vinte e três, eram das quantias de: -----

Operações Orçamentais - cinquenta milhões, novecentos e sessenta e dois mil, duzentos e oitenta e três euros e sessenta e seis cêntimos. -----

Operações não Orçamentais - dois milhões, trezentos e quarenta e seis mil, trezentos e noventa e sete euros e cinquenta e quatro cêntimos. -----

= LEGISLAÇÃO E OUTRAS PUBLICAÇÕES =

Tomou a Câmara conhecimento, através de fotocópias distribuídas a cada um dos seus membros, do teor:-----

♦ Do Decreto-Lei n.º 10/2023, de oito de fevereiro, que estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2023.-----

= TOMADAS DE CONHECIMENTO - DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS, DELEGADAS OU SUBDELEGADAS =

A câmara tomou conhecimento das decisões proferidas pelo presidente, no uso de competências próprias ou delegadas pela câmara municipal, e pelos vereadores, no uso de competências delegadas ou subdelegadas, as quais constam de relações que foram apresentadas e que ficam arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi tomado conhecimento.-----

= TOMADAS DE CONHECIMENTO - PAGAMENTOS AUTORIZADOS E EFETUADOS E OUTROS ASSUNTOS =

A câmara tomou conhecimento de um conjunto de documentos referentes a pagamentos autorizados e efetuados, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -

Foi tomado conhecimento.-----

= INFORMAÇÕES =

Senhor presidente: "Tolerância de ponto, tenho aqui um despacho para dia 21 de fevereiro, dia de Carnaval, que é normal.-----"

Senhor vereador Victor Ferraz: "Tenho informações para pedir, posso? Bom dia a todos, continuo sem receber aquela lista dos processos da firma "Moura Marques", que eu tinha solicitado. Tinha solicitado também um parecer relativamente à questão dos ajustes diretos consecutivos à empresa Tavalanostra, que tinha falado aqui há tempos. Queria também saber, na sequência daquilo da última reunião pública, qual é que é o parecer do departamento urbanístico sobre a questão dos arruamentos lá do Clube Albufeira, para ver se aquilo é domínio público ou não, isso é que é a diferença." -----

Senhor presidente: "Por causa das cancelas?"-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Sim, por causa das cancelas. A última era a tolerância de Carnaval, mas já está resolvido." -----

Antes da discussão dos três assuntos a seguir descritos, o senhor presidente da câmara, por se considerar impedido, ausentou-se da sala, assumindo a presidência o senhor vice-presidente. -----

= TRANSPORTES - INSTITUIÇÕES - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor vice-presidente da câmara, na falta do presidente da câmara, em nove de fevereiro corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze de doze de setembro, autorizou a disponibilização dos transportes solicitados às seguintes entidades, para participação em diversas atividades desportivas, no âmbito do calendário desportivo, nos seguintes dias de fevereiro também corrente: -----

- Imortal Basket Club, para deslocações a Mealhada-Ílhavo, com saída no dia dez e chegada no dia doze, e a Setúbal, no dia doze; -----
- Futebol Clube de Ferreiras, para deslocações a Loures, a Vila Real de Santo António,



a Odiáxere-Lagos, a Alvor-Portimão e a Odiáxere todos no dia onze, e a Portimão, no dia doze;-----

- Guia Futebol Clube, para deslocações a São Brás de Alportel, no dia onze, e à Mexilhoeira Grande, no dia doze; -----

- Clube Basquete de Albufeira, para deslocações a V. N. Cacela, no dia onze, e a Faro, no dia doze;-----

- Clube Desportivo Areias de São João, para deslocação a Arronches, no dia onze; -----

bem como a realização do trabalho suplementar necessário para a realização dos transportes, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco, barra, dois mil e catorze, de vinte de junho, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara. -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, ratificar o despacho do senhor vice-presidente. -----

Não estava presente o senhor presidente. -----

= TRANSPORTES - INSTITUIÇÕES - PROPOSTA =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento subscrito pelo senhor vice-presidente da câmara, em oito de fevereiro corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u) do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, propõe que a Câmara Municipal autorize a disponibilização dos seguintes transportes, às seguintes entidades, para participação em diversas atividades desportivas no âmbito do calendário desportivo, nos seguintes dias: -----

- Imortal Basket Club, para deslocação a Mealhada-Aveiro, com saída no dia dezoito e regresso no dia vinte ambas de fevereiro corrente; -----

- Futebol Clube de Ferreiras, para deslocações a Olhão, no dia dezoito e a Moncarapacho-Olhão, no dia dezanove, ambas de fevereiro corrente; -----

- Padernense Clube, para deslocação a Faro, no dia dezoito de fevereiro corrente; -----

- Guia Futebol Clube, para deslocação a Sagres, no dia dezoito de fevereiro corrente; -

- Atlético Clube de Albufeira, para deslocações a Loulé, no dia dezoito de fevereiro corrente e a Grândola, no dia dois de março próximo; -----

- Clube Desportivo Areias de São João, para deslocação a Pombal, no dia dezoito de fevereiro corrente; -----

- Albufeira Futsal Clube, para deslocação a Castro Marim, no dia dezanove de

fevereiro corrente; -----

Esta proposta fazia-se acompanhar de informações com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, tendo em conta o teor das informações, autorizar a realização dos transportes, considerando que se destinam a atletas do concelho, sendo indispensável para esta câmara o bem estar destas pessoas, o que também consubstancia, por natureza, um apoio indispensável às respetivas famílias, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco, barra, dois mil e catorze, de vinte de junho. -----

Mais foi deliberado solicitar aos serviços o enquadramento global para o período de tempo em causa das disponibilidades existentes em sede de tempo que permita aliviar o recurso a trabalho suplementar destes transportes em datas e horários alternativos que possibilitem a eventual alteração das datas e horários ora aprovados. -----

Não estava presente o senhor presidente. -----

= TRANSPORTES - FUTEBOL CLUBE DE FERREIRAS - PROPOSTA =

Foi apresentado um documento subscrito pelo senhor vice-presidente, em nove de fevereiro corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, propõe que a câmara municipal autorize a disponibilização do transporte solicitado pelo Futebol Clube de Ferreiras, para deslocação a Olhão, no dia dezanove de fevereiro corrente, para participação em atividades desportivas, no âmbito do calendário desportivo. -----

Esta proposta fazia-se acompanhar de informações com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, documentos dos quais fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta. -----

Não estava presente o senhor presidente, que a seguir à votação regressou à sala reassumindo a presidência. -----

Antes da discussão dos dois assuntos a seguir descritos, o senhor vice-presidente, com fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais do Imortal Desportivo Clube, e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de



impedimento, tendo-se ausentado da sala.-----

= TRANSPORTES - IMORTAL DESPORTIVO CLUBE - PROPOSTA =

Foi apresentado um documento subscrito pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em oito de fevereiro corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, propõe que a câmara municipal autorize a disponibilização do transporte solicitado pelo Imortal Desportivo Clube, para deslocação a Almancil, no dia dezanove de fevereiro corrente, para participação em atividades desportivas, no âmbito do calendário desportivo. -----

Esta proposta fazia-se acompanhar de informações com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, documentos dos quais fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta.-----

Não estava presente o senhor vice-presidente.-----

= TRANSPORTES - IMORTAL DESPORTIVO CLUBE - PROPOSTA =

Foi apresentado um documento subscrito pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em nove de fevereiro corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, propõe que a câmara municipal autorize a disponibilização do transporte solicitado pelo Imortal Desportivo Clube, para deslocação a Faro, no dia dezanove de fevereiro corrente, para participação em atividades desportivas, no âmbito do calendário desportivo. -----

Esta proposta fazia-se acompanhar de informações com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, documentos dos quais fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta.-----

Não estava presente o senhor vice-presidente, que a seguir à votação regressou à sala.-----

**= APOIOS - JUNTA DE FREGUESIA DE ALBUFEIRA E OLHOS DE ÁGUA
- RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =**

Este assunto não foi apreciado, tendo sido consensualmente retirado.-----

**= APOIOS - MOTO GRUPO DA GUIA "BRAZÕES DE FERRO" - RATIFICAÇÃO DE
DESPACHO =**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor vice-presidente da câmara, na falta do presidente, em

nove de fevereiro corrente, do seguinte teor:-----

"O Motogrupo da Guia "Brasões de Ferro" vem solicitar apoio à Câmara Municipal de Albufeira para o empréstimo de 30 baias e a colocação de 8 baldes do lixo no âmbito da comemoração do seu aniversário que se irá realizar no dia 11 de fevereiro de 2023. ----

Considerando que:-----

1. Que entre os objetivos deste executivo assinala-se a concessão de apoio, pelos meios adequados, a organismos e instituições que desenvolvem atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva e recreativa;-----
2. Que existe a possibilidade desta edilidade ceder, as 30 baias solicitadas e 8 baldes, em que as baias serão levantadas, no dia 9 de fevereiro, pelas 9H30, e devolvidas no dia 12 de fevereiro, pelas 9H30;-----
3. A decisão sobre o pedido formulado constitui matéria da competência da Câmara Municipal, conforme previsto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
4. Uma vez que não foi possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal em tempo útil para decidir sobre o assunto;-----
5. Que estão assim reunidas as condições exigidas pelo n.º 3 do art.º 35.º do referido diploma que se decida sobre o pedido com obrigatoriedade que tal decisão seja sujeita a ratificação, pela Câmara Municipal, na reunião seguinte.-----

Determino:-----

- Que a título de empréstimo sejam cedidas as 30 baias bem como a colocação de 8 baldes do lixo pelo período requerido.-----
- E o agendamento da ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada, para a próxima Reunião de Câmara."-----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor vice-presidente. --

**= APOIOS - APEGUIA - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE
EDUCAÇÃO DOS ALUNOS DOS JARDINS-DE-INFÂNCIA E ESCOLAS DA
FREGUESIA DA GUIA - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara, em oito de fevereiro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Através do documento anexo, vem a APEGUIA - Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos dos Jardins-de-infância e Escolas da Freguesia da Guia, solicitar apoio para a realização do evento "Matiné de Carnaval", a ter lugar no dia 18 de fevereiro de 2023, no Salão Cultural da Junta de Freguesia da Guia.-----

Considerando:-----



- 1) *Que o evento se enquadra na alínea u), do n.º 1, do artigo 33, da lei 75/2013 de 12 de Setembro, que confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, recreativa, ou outra de interesse para o município; -----*
- 2) *Que este evento tem como objetivo manter viva uma tradição dos festejos de carnaval na Freguesia da Guia, onde não faltarão as fantasias de carnaval; -----*
- 3) *Que o evento visa fomentar as relações interpessoais e sociais, dinamizando as festas populares da região. -----*

Proponho que:-----

A digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a APEGUIA, através do seguinte:-----

1. *Isenção de pagamento de todas as taxas e licenças necessárias à realização do evento, conforme e nos termos do parecer da DJC na distribuição SGDCMA/2023/7945, etapa n.º 8." -----*

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= APOIOS - NUCLEGARVE - NÚCLEO DOS MOTORISTAS TERRAS DO ALGARVE
- PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara, em oito de fevereiro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"A NUCLEGARVE - Núcleo de Motoristas Terras do Algarve, através dos documentos em anexo, vem solicitar o apoio da Câmara Municipal de Albufeira, para realização dos eventos da Associação a decorrer durante o ano de 2023. -----

Considerando que:-----

1. *A NUCLEGARVE é uma Instituição particular de solidariedade social, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública;-----*
2. *Que a associação tem por objetivos principais a realização de atividades sociais, nomeadamente, apoio às crianças, aos jovens e à família, proteção dos cidadãos na velhice, etc.; -----*
3. *Os eventos em questão constam no Plano de atividades da Associação para o ano de 2023;-----*
4. *Os eventos se irão realizar no Concelho de Albufeira, no Pavilhão da sede da NUCLEGARVE, em Fontainhas, contribuindo para a divulgação e dinamização do espaço e da localidade em questão; -----*
5. *Os eventos têm como finalidade a divulgação da associação e do projeto "Aldeia da Solidariedade", bem como a angariação de novos sócios; -----*
6. *Os eventos se enquadram na alínea U, do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, que confere à Câmara Municipal competência para apoiar atividades -----*

de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município; -----

Proponho que:-----

A digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a NUCLEGARVE, na realização dos seus eventos para o ano de 2023, nos seguintes termos:-----

1. Autorização para colocação de faixas publicitárias na estrutura da freguesia de Albufeira, frente aos BVA, conforme e nos termos da informação dos serviços - DCRPRI, na distribuição SGDCMA/2023/4715, a qual se transcreve:-----

"Não é possível a este serviço, fazer reserva anual para colocação de faixas de qualquer associação, pois os espaços de que a Câmara dispõe são escassos e estão reservados antes de mais aos eventos levados a cabo pela Câmara Municipal. No entanto, caso na semana do evento haja espaço e se, superiormente aceite, pode a faixa em questão ser colocada, mas quem define o tempo de colocação será este serviço e não o requerente."-----

Posto isto e caso se observem as condições acima descritas, informo para a possibilidade de colocação das seguintes Faixas:-----

Estrutura em frente aos Bombeiros-----

- 19 de março: Festa Gastronómica das Papas - Pedido/Data de colocação da Faixa: 13/03/2023 -----

- 16 de abril: Caminhada da NUCLEGARVE - Pedido/Data de colocação da Faixa: 10/04/2023 -----

- 13 de maio: Noite do Fado Amador - Pedido/Data de colocação da Faixa: 08/05/2023

- 7 de outubro: Grande Noite de Fados Amadores - Pedido/Data de colocação da Faixa: 02/10/2023 -----

- 31 de dezembro: Réveillon - Pedido/Data de colocação da Faixa: 25/12/2023"-----

2. A colocação das faixas para os eventos acima descritos, deve ser feita em coordenação com DCRPRI - Divisão de Comunicação, de Relações Públicas e Relações internacionais desta Câmara Municipal. Para isso deve a entidade requerente entrar em contato com esses serviços, dois dias antes das datas de colocação acima anunciadas, através dos seguintes contatos - Dr. Ricardo Silva: e-mail: ricardo.msilva@cm-albufeira.pt; telefone 289 599 582; -----

3. Isenção do pagamento de todas as taxas inerentes à emissão de todas as licenças necessárias à realização dos eventos, a realizar pela NUCLEGARVE durante o ano de 2023, discriminados no seu plano de atividades anexo à presente proposta, ao abrigo do n.º 5, do art.º 5.º, do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do



Município de Albufeira, conforme o teor da informação dos serviços da DJC, na distribuição SGDCMA/2023/4715, a qual se transcreve: -----
"Vem a Associação - Nuclegarve - Núcleo dos Motoristas Terras do Algarve, requerer a isenção de pagamento das taxas referente à realização de uma série de eventos a realizar ao longo do presente ano civil. Instada esta Divisão a pronunciar-se sobre a isenção requerida, cumpre-nos, assim, emitir o seguinte parecer. -----
Conforme mail contante da etapa antecedente e a expensas nossas veio a requerente esclarecer que em nenhum dos eventos se pretende levar a efeito recolha de fundos. ---
Estabelece a al. a), do n.º 4, do art.º 5.º, do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira que poderão ser isentados do pagamento de taxa, total ou parcialmente, as pessoas coletivas de direito público ou de utilidade pública administrativa, as cooperativas, as associações religiosas, culturais e desportivas e as instituições particulares de solidariedade social, desde que legalmente constituídas, e quando as pretensões sujeitas a tributação visem a prossecução dos respetivos fins. ----
Analisado o teor dos respetivos estatutos, somos chegados à conclusão que a Requerente se insere na previsão da supra aludida norma regulamentar, já que a mesma é uma instituição particular de solidariedade social, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública e a pretensões sujeita a tributação, realização de festas e de uma caminhada (vertentes recreativas e desportiva respetivamente) se insere no fim constante do mesmo documento (realização de atividades recreativas, culturais, desportivas e lúdicas - festas passeios recreativos e excursões - número dois do artigo terceiro dos estatutos.) -----
Face ao exposto, inexistente, quanto a nós, inconveniente legal em que a Câmara Municipal, delibere, ao abrigo do n.º 5, do aludido art.º 5.º, a isenção total ou parcial da taxa aplicável."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= APOIOS - CHUA - CENTRO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DO ALGARVE
- PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara, em seis de fevereiro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Vem o CHUA - Centro Hospitalar Universitário do Algarve, através do e-mail anexo à presente, remetido a esta Câmara Municipal, solicitar apoio para a realização do 1.º Congresso Médico do CHUA, subordinado ao tema "Prática Clínica: Estado da Arte", a decorrer nos dias 24 e 25 de fevereiro do corrente ano, no Hotel S. Rafael Atlântico, em Albufeira.-----

Considerando: -----

1. Que o CHUA - Centro Hospitalar Universitário do Algarve é uma pessoa coletiva de direito público, de natureza empresarial, dotado de autonomia administrativa, financeira e patrimonial; -----
2. Que o CHUA - Centro Hospitalar Universitário do Algarve encontra-se vocacionado para garantir a equidade e universalidade do acesso aos cuidados de saúde, bem como fomentar o desenvolvimento de atividades de formação e ensino pré, pós-graduado e de investigação; -----
3. Que este Congresso visa fortalecer o desenvolvimento do conhecimento técnico e científico dos profissionais do CHUA, em contexto de colaboração e intercâmbio com outros Centros Nacionais e Estrangeiros, reconhecidos pela inovação e pela excelência das suas práticas em áreas de maior complexidade clínica e organizacional; -----
4. Que este Congresso irá subordinar-se ao tema "Prática Clínica: Estado da Arte", tendo a participação de diversos especialistas nacionais e estrangeiros; -----
5. Que o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças; -----

----- PROPONHO -----

Que a Digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere apoiar o CHUA - Centro Hospitalar Universitário do Algarve na realização do 1.º Congresso Médico do CHUA, subordinado ao tema "Prática Clínica: Estado da Arte", a decorrer nos dias 24 e 25 de fevereiro do corrente ano, no Hotel S. Rafael Atlântico, em Albufeira, através da atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 20.000,00 (vinte mil euros). Esta proposta fazia-se acompanhar de uma informação com origem na Divisão Financeira, do seguinte teor: -----

"Na sequência do despacho constante na etapa anterior, deverá a presente despesa ser inscrita em projº GOP específico no âmbito dos Serviços individuais de saúde. -----
Mais se informa, que se encontra previsto no esboço da 1ª revisão - alteração modificativa ao orçamento e ao plano orçamental plurianual 2023-2027 e na 1ª revisão - alteração modificativa às GOP 2023-2027, a inscrição de projeto específico para a presente despesa." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, ficando a eficácia deste ato



fica condicionada à aprovação, por parte da Assembleia Municipal, da 1.ª revisão - alteração modificativa ao Orçamento e ao Plano Orçamental Plurianual 2023-2027 e da 1.ª revisão alteração modificativa às Grandes Opções do Plano 2023-2027. -----

= APOIOS - ASSOCIAÇÃO ONCOLÓGICA DO ALGARVE - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em três de fevereiro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

1. *A Associação Oncológica do Algarve (AOA), fundada a 1 de Julho de 1994, é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, sem fins lucrativos, de utilidade pública e com fins de saúde; -----*
2. *A AOA (Associação Oncológica do Algarve) desenvolve trabalho de apoio, prevenção e tratamento do cancro da mama a mulheres residentes no Algarve; -----*
3. *A AOA tem vários serviços para o apoio ao doente oncológico e seus familiares, nomeadamente, Consulta de Estomaterapia, Fisioterapia, Terapia da Fala, Psico-Oncologia, Nutrição e Gabinete de Auto-Imagem; -----*
4. *Como apoio fundamental à concretização dos seus projetos, a AOA organiza eventos não só com a finalidade de angariar fundos, mas essencialmente como forma de prevenção do cancro, pela prática de um estilo de vida saudável, com o mote: "Por ti, pela saúde, pela vida!"; -----*
5. *O disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças. -----*

Proponho: -----

Que a Ex.ª Câmara delibere atribuir um apoio financeiro no valor de 1.000,00€ (mil euros) à Associação Oncológica do Algarve para que a mesma possa cumprir os seus objetivos sendo que, a entidade beneficiária ficará obrigada ao cumprimento do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação em vigor, nas situações previstas no artigo 2.º do citado código." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

Antes da discussão dos dois assuntos a seguir descritos, o senhor vice-presidente, por se considerar impedido, ausentou-se da sala. -----

= APOIOS - JUNTA DE FREGUESIA DE ALBUFEIRA E OLHOS DE ÁGUA -

"CURSO DE CARNAVAL NA BAIXA DE ALBUFEIRA" - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Através do documento anexo, vem a Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, solicitar apoio para a realização do evento "Curso de Carnaval na Baixa de Albufeira", a ter lugar no dia 18 de fevereiro de 2023, na freguesia de Albufeira.-----

Considerando: -----

- 1) Que o evento se enquadra na alínea u), do n.º 1, do artigo 33, da lei 75/2013 de 12 de Setembro, que confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, recreativa, ou outra de interesse para o município; -----*
- 2) Que este evento tem como objetivo manter viva uma tradição em Albufeira, onde não faltarão as fantasias de carnaval; -----*
- 3) Que o evento contará com um concerto de música ao vivo na Rua 25 de Abril; -----*
- 4) Que o evento conta com a participação de algumas Associações do Concelho de Albufeira, visando promover a interação entre as mesmas, seus dirigentes e demais população. -----*

Proponho que:-----

A digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, através do seguinte: -----

- 1. Autorização para realização do evento no dia 18 de fevereiro de 2023, conforme e nos termos da informação da DISU-DAVEGF constante na distribuição SGDCMA/2023/9198 a qual se transcreve: -----*

"Solicita a Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água autorização para o desfile de Carnaval na Baixa de Albufeira, que se irá realizar no dia 18 de Fevereiro de 2023, das 15h às 18h. -----

Não se vê inconveniente na autorização do evento, no entanto deverão ser atendidos os seguintes pontos:-----

- 1. Não sejam pintadas no pavimento quaisquer marcas de carácter definitivo que possam vir a alterar o funcionamento normal do trânsito; -----*
 - 2. Toda a sinalização de orientação do percurso, seja retirada no final da mesma;-----*
 - 3. A zona do evento e área circundante sejam limpas de todos os lixos e resíduos provenientes do evento;-----*
 - 4. A organização tenha seguro adequado ao evento;-----*
 - 5. Haja acompanhamento policial durante toda a intervenção." -----*
- 2. Isenção de pagamento de todas as taxas inerentes à emissão das licenças*



necessárias à realização do evento, ao abrigo do n.º 5, do art.º 5.º, do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira, conforme o parecer da DJC na distribuição SGDCMA/2023/7920, a qual se transcreve:-----

"Instada esta Divisão a pronunciar-se sobre isenção das taxas aplicáveis ao evento em análise na presente Distr., e como repetidamente temos vindo a informar, relativamente às juntas de freguesia, cumpre-nos emitir o seguinte parecer:-----

Estabelece a al. a), do n.º 4, do art.º 5.º, do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira, que poderão ser isentados do pagamento de taxa, total ou parcialmente as pessoas coletivas de direito público ou de utilidade pública administrativa, as cooperativas, as associações religiosas, culturais e desportivas e as instituições particulares de solidariedade social, desde que legalmente constituídas, e quando as pretensões sujeitas a tributação visem a prossecução dos respetivos fins. ---

A Requerente insere-se na previsão da supra aludida norma regulamentar, sendo uma pessoa coletiva de direito público, e a pretensão sujeita a tributação, insere-se no âmbito das suas atribuições, conforme decorre do n.º 2, do art.º 7.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Face ao exposto, inexistente, quanto a nós, inconveniente legal em que a Câmara Municipal, delibere, ao abrigo do n.º 5, do aludido art.º 5.º, a isenção total ou parcial das taxas que se mostrem aplicáveis."-----

3. Disponibilização de 4 caixotes grandes de lixo, a colocar na Avenida 25 de Abril, no dia 18 de fevereiro, conforme a informação dos serviços na distribuição SGDCMA/2023/6908."-----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta.-----

Não estava presente o senhor vice-presidente.-----

**= APOIOS - JUNTA DE FREGUESIA DE ALBUFEIRA E OLHOS DE ÁGUA -
"MÚSICA AO VIVO NO MERCADO DOS OLHOS DE ÁGUA" - PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em oito de fevereiro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Através do documento anexo, vem a Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, solicitar apoio para a realização do evento "Música ao Vivo no Mercado de Olhos de Água", a ter lugar nos dias 18 e 25 de fevereiro de 2023, na Freguesia de Albufeira e Olhos de Água.-----

Considerando:-----

1) Que o evento se enquadra na alínea u), do n.º 1, do artigo 33, da lei 75/2013 de 12 de Setembro, que confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades

de natureza social, recreativa, ou outra de interesse para o município; -----

2) Que este evento tem como objetivo fomentar e dinamizar o Mercado de Olhos de Água em Albufeira; -----

3) Que o Mercado de Olhos de Água contará com a atuação de música ao vivo, nos dias 18 e 25 de fevereiro das 9h30 às 12h30.-----

Proponho que:-----

A digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, através do seguinte: -----

1. Isenção de pagamento de todas as taxas e licenças necessárias à realização do evento, conforme e nos termos do parecer da DJC na distribuição SGDCMA/2023/7944, etapa n.º 5.1."-----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta. -----

Não estava presente o senhor vice-presidente, que a seguir à votação regressou à sala. -----

= APOIOS - AHSA - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE SOLIDARIEDADE DE ALBUFEIRA - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em oito de fevereiro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Vem a Associação Humanitária de Solidariedade de Albufeira (AHSA), através do e-mail anexo à presente, solicitar a este Município, prorrogação da cedência da viatura/carrinha para transporte de utentes do Centro de Dia do Rossio do dia 14 até ao dia 28 de Fevereiro de 2023. -----

Considerando: -----

1. A Associação Humanitária Solidariedade Albufeira é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, que tem como objetivos o apoio a crianças e jovens, o apoio à família, o apoio à integração social e comunitária, a proteção dos cidadãos na velhice e invalidez e em todas as situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de capacidades para o trabalho; -----

2. Que entre os objetivos deste executivo assinala-se a concessão de apoio, pelos meios adequados, a organismos e instituições que desenvolvem atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva e recreativa; -----

3. Que já tinha sido cedida até ao dia 13 de Fevereiro de 2023 cedência de viatura/carrinha, conforme Proposta que foi deliberada em RC de 17 de fevereiro (2022/81950). Este pedido de prorrogação deve-se ao facto de a carrinha ainda estar na oficina com data prevista de estar pronta a 28 de fevereiro;-----



4. *Que existe a possibilidade desta edilidade ceder a carrinha entre os dias 13 e 28 de fevereiro do corrente ano, nos termos da informação da Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas;* -----
5. *O disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município.* -----

Proponho: -----

Autorizar apoiar a AHSA na prorrogação de cedência de uma viatura/carrinha para transporte de utentes do Centro de Dia do Rossio entre os dias 14 e 28 de Fevereiro de 2023;" -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= PROTOCOLOS - ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DO ALGARVE - 46.º CROSSE INTERNACIONAL DAS AMENDOEIRAS EM FLOR - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara, em oito de fevereiro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"A Câmara Municipal de Albufeira pretende, em conjunto com a Associação de Atletismo do Algarve, realizar a prova em epígrafe, no dia 26 de Fevereiro de 2023, na Pista de Crosse das Açoteias. -----

Considerando que: -----

1. *Esta é uma das principais provas desportivas da modalidade, fazendo parte do Calendário Internacional da Federação Internacional de Atletismo;* -----
2. *Sobretudo nos primeiros meses do ano, a zona de Açoteias é procurada por um vasto conjunto de equipas e selecções de atletismo;* -----
3. *Estas provas contribuem para projectar a Pista de Crosse das Açoteias, bem como o concelho de Albufeira, como um local de excelência para a prática do desporto e para a realização de estágios desportivos.* -----
4. *A realização de provas desportivas contribuem para rentabilizar e dar a conhecer as infra-estruturas existentes no concelho, colocando-as ao serviço de objectivos de desenvolvimento económico e social;*-----
5. *Do programa do Crosse faz parte o 21.º Corta-mato Regional do C.D. Areias de S. João e juntará centenas de atletas regionais, nacionais e internacionais, bem como diversas provas nos escalões de formação;*-----
6. *O evento segue uma linha de aposta em atividades desportivas como forma de promovermos o município de Albufeira, de que são exemplo a etapa de Albufeira da*

"Volta ao Algarve em Bicicleta", os jogos da "Algarve Cup", o "TIFAA - Torneio Internacional de Futebol Adaptado", a "Festa do Basquetebol", a "Gala do Desporto", o " Triatlo de Albufeira", a Prova de BTT "Albufeira Race Nature", entre outros;-----

7. A alínea U do n.º 1, do art.º 33 da lei 75/2013, de 12 de Setembro, conferem competência à Câmara Municipal para deliberar sobre formas de apoio a entidades legalmente existentes com vista à realização de eventos de interesse para o município e a apoiar atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra.-----

Proponho que a Digníssima Câmara delibere:-----

1 - Autorizar a realização do evento nos seguintes termos: -----

- Promover o embelezamento geral da zona pela DHUEV; -----
- Assegurar condições de estacionamento;-----
- Divulgar o evento na comunicação social; -----
- Assegurar a colocação de som em linha e aparelhagem sonora, assim como os pontos de luz necessários para secretariado, pórticos de meta e partida e câmaras de televisão, pela DEEM/Eletricidade;-----
- Cedência e montagem de palco e colocação de mastros para bandeiras e pendões para cerimónia protocolar, pela DEEM/manutenção; -----
- Cedência de 100 baias da DTDEC; -----
- Empréstimo de 10 mesas e 20 cadeiras pela DTDEC; -----
- Colocação de internet no local do evento para transmissão televisiva;-----
- Colocação de um reforço de 10 baldes do lixo pela DHUEV; -----
- Disponibilizar meios técnicos e humanos necessários à realização da prova. -----

2 - Autorizar a outorga do Protocolo de Colaboração, cuja minuta se junta em anexo, nos termos do qual o Município de Albufeira se vincula a prestar à Associação em causa, uma participação financeira até € 40.000 (quarenta mil euros) calculada em função dos restantes apoios públicos e privados, captados para o evento."-----

Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta do protocolo de colaboração nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= SUPLEMENTO DE PENOSIDADE INSALUBRIDADE - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara, na falta do presidente da câmara, em nove de fevereiro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----



"Considerando que: -----

- a) Com a entrada em vigor do Decreto-Lei nº 93/2021, de 09 de novembro, foi fixado um suplemento remuneratório com fundamento no exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade para os trabalhadores integrados na carreira de assistente operacional que desempenham funções de que resulte comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco de degradação do estado de saúde, nas seguintes áreas:-----
- i. Recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes; -----
 - ii. Higiene urbana; -----
 - iii. Saneamento; -----
 - iv. Procedimentos de inumações, exumações, transladações, cremação, abertura, aterro e arranjo de sepulturas; -----
 - v. Limpeza de canis e recolha de cadáveres animais; -----
 - vi. Asfaltamento de rodovias. -----
- b) Face à respetiva validade anual imposta pelo disposto no nº 3, do artigo 3º do Decreto-Lei nº 93/2021, de 9 de novembro, a atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade, carece, para o ano de 2023, de apreciação e deliberação por parte da digníssima Câmara Municipal; -----
- c) O suplemento é atribuído por cada dia de trabalho efetivamente prestado em que seja reconhecido um nível de insalubridade ou penosidade baixo, médio ou alto, sendo o seu valor diário abonado nos seguintes termos: -----
- Nível baixo de insalubridade ou penosidade - €3,36; -----
 - Nível médio de insalubridade ou penosidade - €4,09; -----
 - Nível alto de insalubridade ou penosidade - €4,99 ou 15% de remuneração diária, sendo abonado o valor superior. -----
- d) A identificação efetuada por parte dos dirigentes de todas as unidades orgânicas do Departamento de Departamento de Infraestruturas e Serviços Urbanos (DISU), nomeadamente Divisão de Águas e Saneamento (DAS), Divisão de Higiene Urbana e Espaços Verdes (DHUEV), Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas (DAVEGF) e Unidade de Ambiente (UA), da técnica superior do Serviço Municipal de Veterinária (SMV), bem como pelas informações vinculadas do Diretor do DISU na sequência da auscultação à/aos Presidentes das Juntas de Freguesia e dos serviços da USST relativamente aos trabalhadores abrangidos pelos Contratos Inter-administrativos, das funções que efetivamente preenchem os requisitos de

- penosidade e insalubridade e respectivos trabalhadores - Anexo I; -----*
- e) Os relatórios técnicos provenientes do Serviço de Saúde e Segurança no Trabalho (USST) com a qualificação dos níveis de risco de cada uma das atividades abrangidas — Anexo II; -----*
- f) Os encargos inerentes às funções dos trabalhadores, identificados pelos dirigentes do DISU, pela técnica superior do SMV bem como pelas informações vinculadas do Diretor do DISU e dos serviços da USST, que preenchem os requisitos de penosidade e insalubridade, encontram-se devidamente cabimentados, conforme informação e ficha de cabimento da DGF/DF, na qual consta o encargo anual - Anexo III; -----*
- g) Encontra-se a ser efetuada a audição aos representantes dos trabalhadores, conforme previsto no nº 4, do artigo 3º, do Decreto-Lei nº 93/2021, de 9 de novembro, ao STAL, SINTAP e FESAHT — Anexo IV; -----*
- h) Urge manter a continuidade do pagamento do suplemento aos trabalhadores das áreas que preencham os requisitos ínsitos no Decreto-Lei nº 93/2021, de 9 de novembro, cujas funções são desempenhadas em situação de penosidade e insalubridade; -----*
- i) Compete ao órgão executivo, sob proposta financeira sustentada, definir quais as funções que preenchem os requisitos de penosidade e insalubridade, com fundamento nas informações dos dirigentes do DISU e da técnica superior do SMV relativamente às funções que efetivamente preenchem os requisitos de penosidade e insalubridade, do parecer técnico dos serviços da USST, da informação e ficha de cabimento da DGF/DF e da consulta efetuada aos representantes dos trabalhadores. -----*

PROPONHO: -----

Que, a Câmara Municipal, no exercício da competência fixada no nº 2 do artigo 3º, do Decreto-Lei nº 93/2021, de 9 de novembro, com base nas informações dos dirigentes do DISU, da técnica superior do SMV, do Diretor do DISU e dos serviços da USST, relativamente às funções que efetivamente preenchem os requisitos de penosidade e insalubridade, do parecer técnico dos serviços da USST, da informação e ficha de cabimento da DGF/DF e da consulta efetuada aos representantes dos trabalhadores, delibere: -----

1. Definir as funções que preenchem os requisitos de penosidade e insalubridade nos seguintes termos: -----

1.1. Funções na área de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes -



- trabalhadores com as funções de remoção de resíduos das grelhas das EEAR; manutenção de equipamentos; utilização de ferramentas manuais/elétricas; -----
limpeza/manutenção de equipamentos ou edifícios; retirada de resíduos das grelhas e limpeza de poços de estações elevatórias; -----
- 1.2. Funções na área do saneamento - trabalhadores com as funções: limpeza de fossas e desentupimento de esgotos; -----
- 1.3. Funções na área da higiene urbana — trabalhadores com as seguintes funções: -----
- i. Recolha dos sacos de RSU e colocação de saco vazio; Transporte dos resíduos e colocação em semirreboque; Recolha de cadáveres de animais, nas praias e via pública; -----
- ii. Limpeza de espaços verdes e urbana de caminhos; recolha de resíduos de papelarias; recolha de equipamentos de deposição, remoção manual de resíduos dispersos em zonas públicas; máquinas de corte e vibração, trabalho em altura, execução de trabalhos com produtos químicos (pesticidas); -----
- iii. Limpeza de instalações e espaços públicos e recolha de pequenos volumes de resíduos urbanos (papelarias e/ou outros contentores); -----
- 1.4. Funções na área dos procedimentos de inumações, exumações, trasladações, abertura, aterro e arranjo de sepulturas - trabalhadores com as seguintes funções: abertura de sepulturas, exumação; abertura e aterro de sepulturas, inumação e exumação; -----
- 1.5. Funções de limpeza de canis e recolha de cadáveres animais — trabalhadores com as seguintes funções: Limpeza diária de canil/gatil; captura de animais errantes; manipulação e contenção de animais errantes, doentes e transporte de cadáveres de animais de companhia; -----
- 1.6. Funções de asfaltamento de rodovias - trabalhadores com as seguintes funções - Aplicação de massas betuminosas quentes e frias; -----
2. Fixar os valores do suplemento de penosidade e insalubridade por cada dia trabalhado com sujeição às funções e condições de penosidade e insalubridade sendo, para o nível médio de €4,09 (funções elencada na alínea 1.3), alínea 1.5) e 1.6), do ponto 1) e nível alto de €4,99 ou 15% da remuneração base diária, (funções elencadas nas alíneas 1.1), 1.2) e 1.4), do ponto 1); -----
3. Sejam aprovados os seguintes procedimentos visando o pagamento do suplemento de penosidade e insalubridade: -----
- 3.1. Preenchimento, por mês, da relação de trabalho em condições de penosidade e insalubridade referente a cada unidade orgânica/serviço, com a indicação do dia em que

cada trabalhador/a, efetivamente, se encontrou com sujeição às funções e condições de penosidade referidas no ponto 1), modelo aprovado;-----

3.2. A relação referida no ponto 3.1) deve ser validada e confirmada pelos dirigentes das unidades orgânicas responsáveis e submetida pelos mesmos para autorização de pagamento ao membro do executivo no âmbito dos respetivos;-----

3.3. O processo para pagamento devidamente instruído deve ser remetido à DGF/DRH, até ao terceiro dia útil do mês seguinte àquele a que se reporta, sob pena do pagamento ser efetuado no mês seguinte à respetiva entrega; -----

4. Que o pagamento do suplemento de penosidade e insalubridade seja devido, com efeitos retroativos, a 1 de janeiro de 2023, conforme previsto no nº 3, do artigo 3º, do Decreto-Lei nº 93/2021, de 9 de novembro. -----

Anexos: -----

Anexo I - Informações dos dirigentes do DISU, da técnica superior do SMV, do Diretor do DISU e serviços da USST relativamente às funções que efetivamente preenchem os requisitos de penosidade e insalubridade;-----

Anexo II - Relatórios técnicos do serviço de saúde e segurança no trabalho;-----

Anexo III - Informação e ficha de cabimento da DGF/DF; -----

Anexo IV - Documentação relativa à consulta aos representantes dos trabalhadores."---

Senhor vereador Victor Ferraz: "Há aqui uma questão, mas que decorre da lei, não tem a ver com o município, que é, há situações, há tarefas que estão aqui incluídas em alguns departamentos que estão abrangidos pela lei, que também se aplicam, em alguns casos, a funcionários que trabalham nas escolas. A questão dos lixos, trabalhar nos lixos, nos resíduos urbanos, que também são feitos nas escolas, também se aplicam a eles, embora isto não esteja abrangido por decreto-lei, mas queria deixar só essa nota que existem também isso, e outros riscos."-----

Senhor presidente: "Mas se não é abrangido pelo decreto-lei." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Não, queria só deixar essa nota. Eu sei que não é, o decreto-lei é muito específico relativamente às tarefas, mas há tarefas que são transversais, digamos assim. Os nossos funcionários das escolas também têm algum trabalho de limpeza, de resíduos, de troca dos lixos, e toda essa parte, e trabalham com substâncias também, também têm esse risco. Era só deixar essa nota, eu sei que a Câmara não pode fazer nada relativamente a isso." -----

Senhor vereador António Coelho: "Senhor presidente, posso fazer uma pergunta aqui ao senhor vereador Victor Ferraz, uma vez que ele traz este assunto. Quem é que controla, nas escolas, aquilo que diz respeito à higiene e saúde no trabalho?"-----



Senhor vereador Victor Ferraz: *"Essa responsabilidade é minha. Depois nós temos as..."*-----

Senhor vereador António Coelho: *"Sua, como? Não têm um técnico específico com formação na área, para identificar riscos."*-----

Senhor vereador Victor Ferraz: *"O apoio é dado pela autarquia."*-----

Senhor vereador António Coelho: *"É a autarquia?"*-----

Senhor vereador Victor Ferraz: *"É a autarquia que faz o acompanhamento. Por exemplo, sempre que há alguma situação, alguém que vai ao terreno..."*-----

Senhor vereador António Coelho: *"Eu digo isto porque é assim, o feedback que dá agora neste contexto, e percebendo que não está enquadrado, acho que é algo que deve ser avaliado, estudado, e até como uma preocupação, por técnicos específicos da área e, se efetivamente, se identificar, deve haver uma correspondência naquilo que é..."*-----

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Mas aqui neste caso há uma restrição que é o da própria lei, que não abrange os trabalhadores dessa área. Deixo só essa nota, mais nesse sentido."*-----

Senhor vereador António Coelho: *"Mas estes trabalhadores, este conjunto de trabalhadores não estão sobre a alçada da autarquia, neste momento?"*-----

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Estão, estão."*-----

Senhor vereador António Coelho: *"Pronto, então se estão, é isto que eu estou a falar, porque isto depois passa, esta esfera de transferência neste âmbito, é para a autarquia. Mas o alerta deve ser dado, mas tem que ser o gabinete responsável pela área da higiene, segurança e saúde no trabalho, a fazer esse trabalho. Fica só aqui o ..."*-----

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Esse trabalho é feito, esse trabalho está a ser feito através do acompanhamento, aliás, tem tido algumas ações relativamente a..., cada vez que há um acidente na escola é feito uma análise da ocorrência do acidente, até para ver quais foram os riscos inerentes ao próprio acidente. A questão aqui é que há uma restrição da própria lei, que não abrange os casos dos trabalhadores afetos aqui à área da educação. Acho que é algo a poder mudar-se no futuro, relativamente a isso."*-----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: *"O apuramento desses funcionários resulta das indicações dadas pelos chefes de divisões, e pela análise, claro, da saúde no trabalho. O engenheiro Celso faz questão de analisar criteriosamente esta questão. Ora, até para nós é difícil, porque se vos der o exemplo, as senhoras de limpeza que limpam os edifícios no interior, não são abrangidas, as que limpam no exterior em contactos com resíduos na via pública, já têm, e os próprios chefes de divisão têm que fazer, todos os meses, o mapeamento das pessoas efetivamente que nesse mês recebem o subsídio. O*

mesmo acontece com as águas, por exemplo. Como alguns desempenham as duas funções, só os que estão no saneamento, nesse piquete, é que recebem o subsídio de penosidade."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "E nos dias que estiverem ao serviço."-----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Exatamente, e que estão ao serviço, enquadrados ..."-----

Senhor presidente: "Isto é um bocado relativo, estas coisas."-----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "É, é."-----

Senhor presidente: "É pena é que as leis são muito..."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Esta afunilou muito, se está aqui para fazer, abrange toda a gente."-----

Senhor presidente: "Também é difícil ir à exaustão de ver, por exemplo, eu tenho já larga experiência hospitalar, agora imagino o que é que é andar a mexer naqueles resíduos todos, corre um risco enorme, aquelas pessoas estão ali o dia inteiro e a noite inteira ali, lidando com tudo e mais alguma coisa."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "E então os hospitais."-----

Senhor presidente: "Não tem nada a ver uma coisa com a outra, ou sítios onde, por exemplo, há grande consumo de droga, que há as seringas, isto são coisas completamente diferentes, que é quase impossível vir também elencado num diploma qualquer."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Por isso é que faz diferenciação aos níveis de risco, também. Há três níveis de risco."-----

Senhor presidente: "Mas se há alguma dúvida, depois pode-se colocar para a CCDR."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Aqui não há dúvida porque..."-----

Senhor presidente: "Não está é escrito."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Aqui não há dúvida, porque a própria lei já restringe, já é nítida. Só deixar essa nota que podia ser mais abrangente."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

= REPARTIÇÃO DE ENCARGOS - EMPREITADA DE SUBSTITUIÇÃO DO SISTEMA AVAC DO EDIFÍCIO PAÇOS DO CONCELHO DE ALBUFEIRA INCLUINDO SADI E ILUMINAÇÃO - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto foi apresentada uma informação com origem na Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais, do seguinte teor:-----

"Na sequência da tramitação do procedimento em título patente na distribuição SGDCMA/2021/18579, cujo relatório final do Júri foi produzido a 06 de Outubro de



2022, propondo a adjudicação à firma CISEC - Soluções Técnicas de Engenharia e Serviços, S.A. CONSTRUÇÃO, pelo valor de 1.245.895,94€ (um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e noventa e cinco euros e noventa e quatro cêntimos) e prazo de execução da obra de 270 (duzentos e setenta) dias, e uma vez que ainda não ocorreu a aprovação desse relatório e consequentemente a intenção de adjudicar, propõe-se uma nova repartição de encargos fundamentada na previsão da parte da obra que poderá ser executada este ano: -----

2023: 700.000 Eur. + IVA -----

2024: 545.895,94 Eur. + IVA." -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos serviços, aprovar a nova repartição de encargos nela sugerida para a empreitada referida, solicitando-se, para evolução do processo, a necessária autorização por parte da digníssima assembleia municipal, nos termos previstos no artigo sexto da Lei número oito, barra, dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e dos números um e seis do artigo vigésimo segundo do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, barra, noventa e nove, de oito de junho, na redação em vigor. -----

**= REPARTIÇÃO DE ENCARGOS - PROJETO "KEEPING WATER (K-WATER)"
- INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto foi apresentada uma informação com origem na Divisão de Higiene Urbana e Espaços Verdes, do seguinte teor: -----

"Tendo em conta a comunicação/notificação proferida pela entidade gestora do programa de financiamento Interrreg-Euro-Med, o projeto mereceu aprovação da 1ª fase avaliação, tendo ficado elegível para a 2ª fase cujos resultados, previsivelmente, serão publicados em julho (ver comunicação em anexo). -----

Desta forma, e atendendo à necessidade de gestão orçamental, sugere-se nova repartição de encargos, correspondendo à previsão da dotação de 10.000€ em investimentos, 5.000€ em prestação de serviços e 10.000€ em recursos humanos, conforme quadro seguinte:" -----

	Previsão inicial		Previsão Actual
<i>Investimentos</i>			
	2023	375 000,00 €	10 000,00 €
	2024	375 000,00 €	740 000,00 €
<i>Serviços</i>			
	2023	500 000,00 €	5 000,00 €
	2024	500 000,00 €	995 000,00 €
<i>Recursos Humanos</i>			
	2023	1 000 000,00 €	10 000,00 €
	2024	1 000 000,00 €	1 990 000,00 €
Total		3 750 000,00 €	3 750 000,00 €

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos serviços, aprovar a nova repartição de encargos nela sugerida para o projeto referido, solicitando-se, para evolução do processo, a necessária autorização por parte da digníssima assembleia municipal, nos termos previstos no artigo sexto da Lei número oito, barra, dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e dos números um e seis do artigo vigésimo segundo do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, barra, noventa e nove, de oito de junho, na redação em vigor. -----

B - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FINANÇAS

= DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL - DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL E DA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA RELATIVOS AO ANO DE 2022

- PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara, na falta do presidente da câmara, em nove de fevereiro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

- 1) *Em consonância com o estipulado nas regras orçamentais orientadoras constantes do Relatório do Orçamento e Plano Orçamental Plurianual 2023-2027, aprovado na reunião da Câmara Municipal de 29/11/2022 e na sessão da Assembleia Municipal de 19/12/2022, torna-se premente a integração do saldo da gerência de execução orçamental (saldo da gerência anterior), para o regular prosseguimento da atividade municipal no decurso do ano 2023; -----*
- 2) *O Orçamento do Estado para 2023 (OE 2023), aprovado pela Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, institui no seu art.º 81.º, que a integração do saldo da gerência de execução orçamental pode ser efetuada após a aprovação do mapa "Demonstração do desempenho orçamental", por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas; -----*
- 3) *Também já determinava o n.º 6 do art.º 40.º, da Lei n.º 73/2013 (RFALEI), de 03 de setembro, que a parte do saldo de gerência da execução orçamental consignado pode ser incorporada mediante alteração orçamental, com a aprovação do "Mapa dos Fluxos de Caixa" pelo órgão executivo, em momento anterior ao da aprovação dos documentos de prestação de contas; -----*
- 4) *Acresce que, segundo o disposto no n.º 5, do art.º 40.º do RFALEI, aquando da revisão orçamental para incorporar o saldo da gerência anterior, este último releva na proporção da despesa corrente que visa financiar ou da receita que visa substituir; -----*



5) Neste contexto, importa apresentar quer o mapa "Demonstração do Desempenho Orçamental", quer o mapa "Demonstração dos Fluxos de Caixa";-----

-----Proponho-----

Que a Câmara Municipal delibere aprovar os mapas "Demonstração do Desempenho Orçamental" e "Demonstração dos Fluxos de Caixa", respeitantes a 2022, em momento anterior ao da aprovação dos documentos de prestação de contas."-----

Senhor presidente: "Inscrições?"-----

Senhor vereador António Coelho: "Uma. Quero fazer aqui um ponto prévio e, desde logo, agradecer a disponibilidade do senhor vice-presidente, porque na sequência disto, também iremos falar sobre as Grandes Opções do Plano, e Orçamento e Plano Orçamental Plurianual, e aquilo que se propõe aqui, em matéria de revisões. Agradecer a disponibilidade, e resumidamente fiquei com uma ideia daquilo que eram as intenções, mas naturalmente que tivemos que estar a analisar daqui para a frente toda a documentação com algum pormenor. E relativamente a este ponto, e após análise dos documentos em anexo, verifica-se que, no que concerne à receita, a receita corrente passou de 74.089.024,12€, em 2021, para 94.180.610,81€, em 2022, ou seja, um acréscimo de 27,12 %, o que revela uma recuperação da receita para níveis pré-pandemia. A receita de capital passou de 963.396,61€, em 2021, para 3.285.059,10€, ou seja, um acréscimo de 240%. No que toca à despesa corrente, passou de 68.122.152,04€, em 2021, para 73.525.808,83€, em 2022, o que demonstra um aumento de 7,93%. Relativamente às despesas de capital, onde estão contemplados os investimentos em infraestruturas, edifícios e outros bens do ativo fixo, houve um decréscimo de cerca de 58%, sendo que em 2021, ano de eleições, foi efetuado uma despesa de 25.914.904,07€, enquanto em 2022 apenas se investiu o valor de 10.785.342,68€, uma diferença de 15.129.561 euros, que é um valor bastante considerável. Deste modo, verificamos que o tão propalado corte nas despesas, ter uma gestão mais criteriosa e rigorosa da coisa pública, se consubstancia em um corte brutal nas despesas de capital, ou seja, nas despesas de investimento e de melhoria das condições de vida e de aumento da sua qualidade, como seja, infraestruturas rodoviárias, saneamento e resíduos sólidos, abastecimento de água, habitação, saúde, educação, que tanta falta nos faz e que temos urgência em realizar, como o aumento do número de salas nas escolas, melhoramento e construção de uma nova unidade de saúde, mais e melhor habitação, etc.. Pergunto, dado aquilo que aqui é refletido, que medidas estão ou vão ser tomadas, para reverter esta realidade e começarmos a aplicar os nossos recursos no que é fundamental, cortando no que é superficial, ou seja, neste

ano, vamos dar mais relevo ao melhoramento e incremento das nossas infraestruturas e edifícios, com principal enfoque na saúde, habitação, educação e atração de novos investimentos que tanta falta nos faz, é a pergunta que faço."-----

Senhor presidente: "Eu já tenho dito várias vezes que o mote principal deste ano, pelo menos deste ano, e será do futuro ano também, o mote principal destas coisas, há aqui três ou quatro coisas que são prioritárias, que é a rede viária conjugado com o plano geral de drenagem, há coisas que estão acopladas uma coisa à outra. A saúde, nesse campo que se falou precisamente no aumento da capacidade daquilo que é o Centro de Saúde de Albufeira, aumento grande, substancial, que se prevê. A educação, a intervenção em vários jardins-de-infância que já vem alguns anos com os projetos já devidamente feitos, são projetos de ampliação internos, que ainda foi no outro mandato que isto começou, ainda era eu que tinha a educação, que já fizemos em vários sítios, inclusivamente, tivemos que comprar, adquirir um terreno, nomeadamente, em Vale de Rabelho, um terreno limítrofe precisamente para poder possibilitar a expansão daquele jardim-de-infância, os Calijos, a Correeira, tudo isso estava previsto, a Escola Diamantina Negrão que está em final de obra, a Escola das Ferreiras, a Francisco Cabrita, está previsto também haver uma ampliação, e a Escola Secundária agora, neste âmbito do PRR, porque a Escola Secundária, como sabe, só passou agora desde o dia um de abril. Um de abril?"-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Um de abril, sim."-----

Senhor presidente: "Um de abril, para a Câmara, e era uma escola que estava previsto, vocês não sabem, mas eu vou dizer, estava previsto ter entrado naquelas obras grandes que foi a Parque Escolar, aqui há muitos anos, no tempo do engenheiro José Sócrates, que fez aí grandes obras pelo país fora, extraordinárias, coisas tipo candeeiros desenhados pelo Siza Vieira e coisas desse tipo. Gastou-se aí grandes fortunas em várias escolas do país, não estou a dizer daqui. Daqui não, aqui temos a escola, está ali, está ali há muitos anos assim."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "A da Guia não foi com dinheiro desse..."-----

Senhor presidente: "Não, não, a da Guia foi totalmente paga pela Câmara."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "A da Guia, a nova?"-----

Senhor presidente: "A nova."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Não foi naquele projeto dos cinco milhões que havia?"-----

Senhor presidente: "Não, não, totalmente paga pela Câmara, aliás, estamos aqui duas testemunhas, e eu trabalhei muito fortemente para aquilo. Não, totalmente paga pela



Câmara, ainda falei com a Ministra Maria de Lurdes Rodrigues, que era Ministra da Educação..."-----

Senhor vereador Desidério Silva: "Nem um tostão."-----

Senhor presidente: "Um dia até me disse, num almoço que tivemos que ela veio visitar aqui não sei o quê, passou por aí, almoçámos, já não me lembro onde é que foi, mas almoçámos num sítio qualquer, e ela o que prometeu que ia dar uma parte do dinheiro. A parte foi zero, pois é, também é uma parte, evidentemente. Mas a Maria de Lurdes Rodrigues já passou, isso agora já ardeu, já está paga. Aliás, foi sete milhões de euros a escola, acho eu, com o pavilhão."-----

Senhor vereador Desidério Silva: "Porque foi o pavilhão também."-----

Senhor presidente: "Com o pavilhão. Foi uma obra bastante cara, e se não fosse naquela altura, já era difícil ser feita, porque a seguir veio a crise."-----

Senhor vereador Desidério Silva: "E aquilo conseguiu-se que o empreiteiro..."-----

Senhor presidente: "a crise financeira. Não, o empreiteiro abandonou a obra, eu tive que lá ir, consegui reunir com ele e chamá-lo novamente, para ver se acabava, porque aquilo esteve em riscos de não acabar."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Eu lembro-me na altura termos falado que houve ali uma questão qualquer, até por causa da questão do pavilhão não ter bancadas, porque houve ali uma restrição por causa da..."-----

Senhor presidente: "Sim, não sei, não sei, isso agora... sei que foi uma obra que custou muito à Câmara, numa altura já um bocado difícil, foi na altura que se começou a crise, a crise financeira de 2008, 2009, para aí assim."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Para aí em 2009, 2010."-----

Senhor presidente: "Em que a gente recebeu, recebia, por exemplo, do IMT, seis milhões de euros. Isto era uma desgraça, foi uma desgraça, foi na altura em que veio o PAEL, na altura que veio depois o reequilíbrio financeiro também, essa coisa toda que a gente não chegou a ter, mas tivemos então o PAEL, que reduzimos de vinte e cinco mil, para dezoito mil. Conseguimos depois recuperar, recuperar lentamente, e daí ainda estamos a pagar um bocado também daquilo que nessa altura podia-se ter feito e não se fez. A seguir, crise da pandemia, não só por aquilo que não se pode fazer, mas por aquilo que se gastou e se deixou de receber pelas isenções que se fizeram e tal, por aí a fora, daqueles dois anos. À volta de, fala-se em números redondos, vinte e cinco milhões de euros, em que tanto o que se gastou e o que deixou de se receber, não é só o que se gastou, que teria dado para fazer muita coisa. E agora estamos nesta fase. Por isso, as prioridades são estas, estão devidamente enquadradas, rede viária, saúde,

educação e habitação. Na habitação, como viram na parte da revisão, há aí a possibilidade de adquirir vários terrenos com possibilidade de vir a dar, de vir a dar, não quer dizer que dê já, de vir a dar, tendo em conta a revisão do PDM, para que seja para habitação, seja para desenvolvimento de parques comerciais e industriais, que também faz muita falta, e são alguns terrenos que as pessoas foram oferecendo, foram dizendo que vendiam o terreno, nomeadamente, aqui, há aqui uns à saída de Albufeira para a Guia, há aqui umas placas que estão por ali, que é um sítio bom, são sítios bons, e há outros sítios aí, por aí assim. Temos ali aquele terreno do LIDL que também nos faz falta, não só pela questão do Centro de Saúde, mas também por aquela estrada que está prevista vir por aí acima, o parque de feiras, começar a fazer o mercado ali, e o EMA, resolver isto tudo logo na mesma, e temos um que é extremamente importante, que eu tenho medo das placas que lá estão, que é aquele do jardim-de-infância de Ferreiras, que tem um problema grave, tem dois problemas graves. A ampliação dele não dá para fazer no espaço onde ele está, e depois tem a entrada que é num sítio extremamente perigoso. O que eu queria fazer era a entrada por trás, mas isso tinha que ser comprado o resto do terreno."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Aqueles dois triângulos, não é, ela já baixou o preço?"-----

Senhor presidente: "Aqueles dois triângulos."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Ela já baixou o preço?"-----

Senhor presidente: "É que aquilo dá-me a entender que era tudo do mesmo dono, a escola também era daquele terreno, dá a entender isso. Depois foi retirado, aqui há muitos anos, dali, e dá para fazer isso tudo."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Por acaso não sabia que havia esses dois terrenos. Na altura, quando fiz com a arquiteta Orlanda, quando estivemos a analisar a possibilidade de acrescentar ali o jardim-de-infância, falei na questão de poder crescer para trás, era mais fácil até para a própria obra."-----

Senhor presidente: "Só que tem sido difícil, tem sido difícil enquadrar isto em termos orçamentais."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Quanto é que ela está a pedir agora?"-----

Senhor presidente: "Oitocentos mil ou oitocentos e tal mil."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "E não baixa disso?"-----

Senhor presidente: "Não. Falei com a Lina a ver se..."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Aquilo tem três mil metros quadrados aprovados, não é, de construção?"-----



Senhor presidente: "Tem, depois tem ali duas casas, uma mais antiga, outra mais nova." -----

Senhor vereador António Coelho: "Permita-me lá uma pergunta presidente. Disse que esses três terrenos poderiam eventualmente ser adquiridos, ou esses três triângulos, dez mil metros estariam disponíveis para construção, mas qual é a área toda?" -----

Senhor presidente: "Ali nas Ferreiras, este que eu estou a dizer?" -----

Senhor vereador António Coelho: "Sim." -----

Senhor presidente: "Não. Ali para construção, a construção que dá..." -----

Senhor vereador António Coelho: "Não, eu estou a dizer isto só para tentar perceber..." -----

Senhor presidente: "Eu não sei a área, não me lembro agora." -----

Senhor vereador António Coelho: "As áreas todas." -----

Senhor presidente: "Sei que é um bocado a norte e um bocado a sul." -----

Senhor vereador António Coelho: "Mas ligam-se todos e é tudo adjacente?" -----

Senhor presidente: "Está tudo ligado e está a escola no meio. A escola é um retângulo que está dentro de um grande triângulo, e forma depois um triângulo a norte, que está até uma casinha velha que até tapa, que é de um outro dono." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Que é para demolir." -----

Senhor presidente: "Que é para demolir, mas isso é para ser comprada à parte, que é uma carga de trabalhos. Já andei aqui há uns anos para comprar aquilo, só que são uma data de herdeiros, é uma chatice." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Mas só que demolissem aquela..." -----

Senhor presidente: "Morava lá um indivíduo, até, um sem-abrigo morou lá, depois conseguiu-se, que ele saísse de lá." -----

Senhor vereador Desidério Silva: "Nesse terreno, a sul da escola, tinha-se pensado em fazer uma ligação..." -----

Senhor presidente: "Do outro lado, à igreja." -----

Senhor vereador Desidério Silva: "À estrada que vai ter à igreja." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "E fazia sentido." -----

Senhor vereador Desidério Silva: "Mas eu falei com esse homem..." -----

Senhor presidente: "Não, isso é uma carga de trabalhos." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Mas isso fazia sentido, até. Fazia ligação, por causa da saída, do trânsito." -----

Senhor presidente: "Não, mas agora para melhor ficar é assim, é com ampliação para o lado de baixo." -----

Senhor vereador Desidério Silva: "Sim, mas na altura..."-----

Senhor presidente: "Pois, havia outra perspectiva. Mas era, eu lembro-me disso. Não, esse indivíduo é irascível, não se consegue falar com ele. Agora pôs uma data de placas, aliás, ainda há dias fomos a Paderne, e depois passámos lá por trás para ver, que eu tenho medo que estejam lá as placas, se um dia qualquer, mas ninguém compra aquilo, porque aquilo tem pouco espaço de construção, aquilo não é rentável para ninguém. Aquilo só é rentável para nós, mais nada. Porquê? Por causa do acesso da perigosidade, por causa da ampliação..."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Mas disseram-me que aquilo tem três mil metros quadrados de construção aprovados."-----

Senhor presidente: "Tem, tem. Está bem, mas isso aí a gente não quer dizer que vá lá construir."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Pois exato, aquela construção ficava ali encaixada naquele triângulo."-----

Senhor presidente: "Eu por exemplo, eu tenho uma ideia que aquela casa antiga que lá está, acho que é uma casa que tem lá por dentro, que alguém conhece, é bonita, era uma casa onde podia ser feito qualquer coisa em termos da biblioteca de Ferreiras, por exemplo, era um sítio bom para isso."-----

Senhor vice-presidente: "Mas ali não tem essa construção toda."-----

Senhor presidente: "Não, acho que não."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Não, ainda é grande esse triângulo, acompanha a escola toda de um lado ao outro."-----

Senhor presidente: "Não, mas repara, é que o triângulosinho cá de baixo, depois tu vais ver..."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Sim, mas eu estou a falar no de cima, se tiver é no de cima, essa área está no de cima."-----

Senhor presidente: "Mas tu vais ver, é com os distanciamentos depois não dá para fazer quase nada, aí é que está. Foi o que eu disse ao homem, eu desarme-i-o aí, "então você está a querer construir, então como é que pode construir ao limite?" Não pode."---

Senhor vereador Victor Ferraz: "Não pode, ainda por cima tem ali uma escola encostada."-----

Senhor presidente: "Aquilo é um triângulosinho, aquilo para ele não dá nada. O único interessado, o único que pode ter interesse naquilo..."-----

Senhor vereador Desidério Silva: "Sabes qual é que é o problema daquilo? É que não precisam de dinheiro para nada. Esse é que é o problema."-----



Senhor presidente: "Ora bem."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Então e expropriação, leva muito tempo, não é?" ----

Senhor presidente: "Então isso nunca mais." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Mas pelo menos assustava."-----

Senhor presidente: "Mas a expropriação iria dar ao mesmo, porque a avaliação, quando falo na avaliação, uma avaliação da avaliadora que costuma fazer-nos a avaliação."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Qual é a avaliação dela também desses valores?" ----

Senhor presidente: "oitocentos e tal mil. Eu estava a ver se ele conseguia descer isso. -

Senhor vereador Desidério Silva: "Quer a minha opinião? Se tem a avaliação dos oitocentos, e se aquilo é mesmo importante para isso tudo, eu acho que..." -----

Senhor presidente: "aquilo é importantíssimo."-----

Senhor vereador Desidério Silva: "Eu acho que é, é assim, estamos a falar que pede oitocentos, e que a Câmara tivesse uma avaliação de trezentos ou quatrocentos, ou seja, vamos esperar, seria um erro, e seria até gestão danosa, entre aspas. Mas se essa aquisição resolve dois ou três problemas, eu confesso que não me importava de avançar com essa compra, havendo obviamente, liquidez para isso, de avançar com essa compra, porque aquilo não é para fazer ali um campo de jogos, é para resolver um problema nessa área da educação. Eu acho que ficava resolvido, e ainda por cima com a aquisição da casa antiga que poderia ser trabalhada para outro objetivo. Eu não sei..."-----

Senhor presidente: "É urgente isso." -----

Senhor vereador Desidério Silva: "Mas sugiro que a Câmara pense nisso, mas temos uma avaliação que é compatível com aquilo, eu sugeria que visse isso, no sentido de ... é a minha opinião."-----

Senhor presidente: "Está a evoluir. E pronto, as respostas mais ou menos são estas."---

Senhor vereador Victor Ferraz: "Eu subscrevo, o que interessa é mesmo avançar com aquilo que é prioritário." -----

Senhor presidente: "Não, eu só estava a ver se ele conseguia baixar, para evitar vir ao Tribunal de Contas." -----

Foi deliberado, por maioria, aprovar a proposta.-----

Votação: votaram no sentido da deliberação o senhor presidente, o senhor vice-presidente, a senhora vereadora Cláudia Guedelha e os senhores vereadores Ricardo Clemente, Desidério Silva e Victor Ferraz; absteve-se o senhor vereador e António Coelho. -----

**= GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2023-2027 - PRIMEIRA REVISÃO -
ALTERAÇÃO MODIFICATIVA DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO**

**(PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E
ATIVIDADES MAIS RELEVANTES)
2023-2027 - PROPOSTA =**

Foi apresentada a proposta da primeira revisão da alteração modificativa das Grandes Opções do Plano 2023-2027, uma cópia da qual fica arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Senhor vereador António Coelho: *"Uma nota só para dizer que irei fazer referência ao 11.1 e também ao ponto seguinte."* -----

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Eu também."* -----

Senhor presidente: *"Está bem, pode-se falar dos dois pontos agora."* -----

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Posso começar eu. Antes de mais agradecer a reunião prévia que tivemos para análise dos documentos e para chegarmos aqui a alguns ajustamentos que foram feitos depois também nessa reunião. Naquilo que foi referido nessa reunião e mantenho aquilo que disse e analisando propriamente a própria estrutura do documento, temos, e aquilo que já tinha referido no passado, continua a ser uma revisão que acaba por ser um complemento próprio orçamento, uma vez que continua a incorporar no saldo de gerência despesas correntes que, em condições normais, deviam estar no próprio orçamento. E o orçamento aumentar ao nível da despesa para acomodar essas despesas e essas receitas. Continua a ser preocupante para mim, aquilo que também já referi no passado, que se continue a utilizar recorrentemente a questão do saldo de gerência para acomodar despesas correntes. E a minha preocupação é mais porque se houver uma altura que haja novamente uma quebra abrupta de despesas e de receitas, até vimos agora na demonstração de resultados que há um peso muito grande dos impostos diretos, e aqui neste caso do IMT, que alavanca um bocado todos estes procedimentos. Mas se houver uma quebra disso, podemos ter um problema sério de incumprimento do valor do orçamento. Esta é uma das preocupações que mantemos relativamente a esta forma de apresentar o saldo de gerência que, supostamente e em condições normais, o saldo de gerência devia em despesas de investimento para conseguirmos suprir as necessidades do concelho em várias áreas, daquelas que o senhor presidente já referiu há pouco tempo das prioridades que existem. Relativamente à proposta em si, conforme também referi, passou quase um ano relativamente à última proposta que nós assinámos em conjunto para conseguir ultrapassar a situação que houve o ano passado. Não foram cumpridos totalmente os prazos que nós tínhamos acordado, no entanto, porque era importante que isso acontecesse, até por uma questão de credibilidade de ambas as partes*



relativamente a isso. No entanto, neste documento já vimos plasmadas o resto das propostas que não tinham sido acomodadas e que deviam ter sido acomodadas até setembro do ano passado, ou aquando da aprovação do orçamento, que era o que constava no documento, que foram agora acomodadas com as últimas alterações e que nos permite poder viabilizar o documento através da nossa abstenção, para desta forma permitir que o executivo possa executar as suas tarefas."-----

Senhor presidente: *"A estrada do Paraíso vai entrar."-----*

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Sim e foi isso que nós já nos apercebemos, a questão do Mercado das Ferreiras também, que era uma das coisas que faltava também, a questão de Paderne também, na Guia também, a questão da rotunda. Portanto, houve várias situações que foram acomodadas, portanto."-----*

Senhor presidente: *"a rotunda já foi preparada."-----*

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Sim, já estão a fazer estudos para fazer isso. Houve várias situações que foram acomodadas, na nossa opinião e que constavam do documento do ano passado. Mas pronto, mais vale tarde do que nunca, houve uma aproximação, portanto, entendo que, quanto a isso, vamos viabilizar através da abstenção no documento. Até porque, como já foi referido, isto não é apenas uma revisão, não é apenas uma decisão política de onde se vai investir, é também uma decisão de pagar despesas correntes. Continuamos a achar que limita a ação do executivo, mas pronto, também não vamos contribuir para que isso seja mais um fator de instabilidade para execução dos trabalhos, que é o que o executivo tem que fazer. É a nossa posição."-----*

Senhor vereador António Coelho: *"Senhor Presidente, pois tenho mesmo que tecer aqui algumas considerações e também, já o disse anteriormente e digo que foi importante haver e sentir esta vossa preocupação de falar um pouco sobre o orçamento previamente à vinda a esta reunião. Sendo certo que, apesar de nos ter enviado alguma documentação com a devida antecedência, até chegar a este momento houve mais alterações a serem introduzidas e, naturalmente, foram sendo enviadas e há aqui um pormenor ou uma análise de pormenor que é efetuada nas alterações efetuadas nesta revisão e dou nota daquilo que verificámos: em primeiro lugar, a previsão das despesas com pessoal passam a cifrar-se em 36.252.266,00€; a previsão das despesas com aquisição de bens em 11.784.576,00€; a previsão com a aquisição de serviços em 39.379.746,95€; a previsão com transferências correntes em 9.794.214,00€; e com a aquisição de bens de capital 39.483.309,00€. Somando apenas o valor das despesas com o pessoal com o da aquisição de bens e serviços temos o valor de 87.416.588,95 €.*

Aqui dizer que não é necessário ter uma licenciatura em economia, ou gestão, ou finanças, para perceber que este nível de despesas correntes, tendo em conta apenas estas 2 rubricas - pessoal e aquisição de bens e serviços - não é suportável para o nosso município e que por este andar dentro em breve iremos ter que pedir ajuda ou contrair empréstimos para poder, digamos assim, honrar os compromissos. Neste contexto, pergunto em primeiro lugar é a que se deve este aumento de cerca de 11 milhões nos custos com pessoal relativamente a 2022? Depois, quanto deste valor diz respeito à transferência de competências a nível da educação e saúde e qual a contrapartida recebida da administração central a nível dos recursos humanos? Pergunto também se podem garantir que este nível esmagador de despesas nestas duas rubricas - pessoal e aquisição de bens e serviços - é comportável? E se a situação financeira do município é sustentável? Verifica-se também e, portanto, olhando para as GOP's, que 48.507.852,95€ do saldo de gerência, ou seja, 45% foram para os PPI's e 54% para as AMR's. Verificamos que relativamente ao PPI os grandes incrementos de verbas desta revisão recaíram sobre o ordenamento do território, com uma percentagem de 16%, valor afeto ao PPI, ação social, com uma percentagem de 16% e o ensino não superior com 10%. Áreas fundamentais como a habitação acolhem 2,24%, saúde 3,12%, cultura 0,21% e indústria e Energia 0,57%. Fica mais uma vez aquém daquilo que é esperado e até atendendo àquilo que o senhor presidente disse anteriormente que seriam as prioridades e os eixos principais da ação que já falou aqui e falou naturalmente de saúde, habitação, educação, infraestruturas. Mesmo o valor afeto à educação é baixo para as necessidades do nosso concelho e, portanto, realço mais uma vez que o valor afeto à administração geral nesta revisão é maior do que alocado aos serviços auxiliares de ensino, saúde, habitação, cultura, resíduos sólidos, turismo e proteção civil no seu conjunto. E isto parece-me um bocado dissonante daquilo que há pouco o senhor presidente disse e a verdade é que olhando para estes mapas, as coisas, aquilo que são as intenções, devem estar refletidas e os números não estão a dar essa indicação num todo. Relativamente às atividades mais relevantes, também de deixar nota que verificamos que as funções mais bafejados com recursos desta revisão foram a administração geral, com uma percentagem de 26,68% sobre o valor afeto às AMR's, o abastecimento de água, com uma percentagem de 23%, os resíduos sólidos com 14% e o saneamento com um peso de 12%. Mais uma vez a administração geral recebe a maior fatia deste valor afeto a esta revisão, que ultrapassa o somatório dos valores das rubricas de educação, saúde, ação social, habitação, ordenamento do território, cultura, desporto, proteção do meio ambiente,



etc. Os números e os factos aqui não enganam, esta revisão demonstra o excessivo peso da administração geral nos custos do município, o que deve ser alterado e mitigado para que se possa investir no que realmente é importante e no que mais temos necessidade, como educação, saúde, habitação e infraestruturas rodoviárias e saneamento. Posto isto, pergunto quando vamos investir verdadeiramente nos 3 vetores fundamentais para a nossa população, educação, saúde e habitação? Que passos vamos dar nesse sentido e que investimentos vão ser efetuados a breve prazo nestas áreas? E até aceito aquilo que o senhor presidente disse ainda agora, mas gostava que isso estivesse aqui refletido e não está. Por outro lado, será este ano que vai arrancar a loja do cidadão ou teremos de empurrar com a barriga para os próximos anos? Ainda vamos a tempo de obter fundos comunitários para esta infraestruturas que tanta falta nos faz? Quero lembrar que os nossos recursos financeiros são escassos e que temos de o gerir de forma eficiente, equilibrada e justa, cortando no que é supérfluo e aplicando no que realmente é urgente e necessário. Não se pede que se corte a direito em tudo, mas que se faça a gestão da coisa pública com critério, maximizando recursos económicos, materiais e humanos, de forma a fazer mais com menos e de gastar e investir com planeamento e gestão. Uma vez que é possível fazer diversos eventos âncora, que têm sido muito falados, com a mesma ou maior qualidade, gastando menos e tendo maior retorno, basta aproveitar melhor a prata da casa. Apesar desta revisão estar em linha com o orçamento e GOP's anteriormente aprovados e padecer dos mesmos problemas e defeitos anteriormente referidos, como mostra também de um acreditar, de um voto de confiança, naquilo que o senhor presidente está a dizer que são os eixos principais e as prioridades e para que se faça o que realmente é necessário, que se arrepie caminho para uma verdadeira gestão eficiente e planeada que maximize todos e principalmente os nossos recursos e liberte meios financeiros líquidos para a aplicação de investimentos necessários ao nosso município. Irei ter uma intenção de voto que já irei dizer a seguir, mas não posso deixar de fazer referência a tudo isto. Eu quando falo aqui da otimização dos recursos, aproveitar melhor a prata da casa, faço nota àquilo, o senhor presidente não estava cá, que disse na sequência também teve na anterior reunião. E, portanto, nessa anterior reunião veio aqui um ponto que até estava relacionado com o aumento da dotação de quadros de pessoal, depois na reunião seguinte não estive e eu fiz referência a isso, há aqui um conjunto de situações que estão a ser identificadas, provavelmente de recursos que podem ser melhor utilizados internos, evitando até contratação externa pontualmente, e é nesse sentido que eu faço referência aqui em fazer mais gastando menos e tendo o maior retorno. E poderia

dar outros exemplos, mas fico-me por aqui, portanto."-----

Senhor presidente: "Bom, relativamente àquilo que disse, muito resumidamente, rapidamente, vou dizer aqui duas ou três coisas: o aumento que se prevê em termos de pessoal é um limite muito máximo e, tal e qual como disse na última reunião que tive aqui, faz hoje 15 dias, garantidamente todos os concursos que vão ser abertos a partir de agora, eu quero saber o que é que vai ser aberto. Portanto, porque evidentemente que eu também considero que há um desequilíbrio, há algum desequilíbrio entre os técnicos desta câmara, entre o pessoal que está nalgumas unidades. E eu quero reforçar algumas unidades, acho que é importante, em detrimento até de outras. Técnicos superiores são eventualmente desequilibrados, não quero dizer que são demais, são desequilibrados relativamente àquilo que é o pessoal não qualificado ou menos qualificado, pessoal do terreno que é muito reduzido. Também não é muito fácil haver essas coisas, mas todos os concursos que houver e garantidamente não vai chegar a esse valor, garantidamente. Isso é mesmo um teto máximo que, eventualmente, havendo lá algum valor a mais também pode ser em determinada altura transferido para outra rubrica, porque isso inter-rubricas é fácil transferir. Por outro lado, nós estamos aqui numa fase de candidaturas ao PRR e eventualmente, vem ou não vem. É financiado, não é financiado, que pode libertar e pode vir a libertar, e é isso que se espera, muitas verbas que poderão ir reforçar alguns desses aspetos que referi há bocado, nomeadamente educação, saúde, que é isso que se pretende, nomeadamente estas duas e a habitação. A rede viária pouco tem de PRR's, ou nada. Depois está o 20/30 que também já está a querer começar, que também se prevê, isso são dúvidas e sendo dúvidas o que interessa é ficar, não tanto pelo valor em si, o valor absoluto do valor que lá está na rubrica, mas é a própria rubrica aberta, nem que seja com 10 cêntimos, para poder a qualquer momento haver uma mudança de uma outra rubrica que sobrar algum dinheiro para lá. Relativamente às questões relacionadas com os contributos que a administração central dá relativamente à educação e à saúde, no que diz respeito ao pessoal, pois não sei, a senhora vereadora é capaz de dar essa informação com certeza."-----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Relativamente às questões que o senhor vereador colocou, eu tinha algumas também para colocar, não sei, se calhar é a forma de responder àquilo que disse. Quando fala em aumento dos funcionários no ano 2022, eu não sei se foi considerada a transferência de competências e o valor de despesa com esses mesmos funcionários também vai crescer a receita por parte das transferências que nos são feitas por parte do governo. Esse é um ponto. Depois tem outro e vou dar a



título de exemplo o próximo que se avizinha, que é que a contratação externa para a limpeza das escolas: Temos que optar, ou crescemos funcionários, ou fazemos contratações externas, porque os que tínhamos anteriormente não chegam esta resposta. E a título de exemplo, anteriormente, vem também a questão dos animadores, por exemplo, e outras áreas que foi necessário reforçar, porque o reforço que houve aqui não foi de técnicos superiores em 2022, foi um mínimo, portanto, foram operacionais que foram para as escolas e que com isso conseguimos eliminar a contratação externa. Que temos falado muito isso nas reuniões e aqui com a senhora diretora que aqui está, que nos sai muito mais caro e os serviços não saem em condições, porque são áreas muito específicas, não é? Vou dar outro exemplo: o concurso está a decorrer, por exemplo, para o Centro de Saúde, não é? Para auxiliares, tem estado sempre em déficit, que houve reformas, há baixas consequentes e nós, todas estas questões não têm os, ou seja, os funcionários que têm crescido para estas áreas não é de ânimo leve. Claro que vão para lá, é um acréscimo, mas há que contabilizar também o dinheiro que entra por parte da saúde, por parte da educação e agora por parte da Segurança Social, no âmbito desta última transferência também." ---

Senhor vereador António Coelho: "Senhora vereadora, eu entendo aquilo que me diz e eu coloco aqui duas questões muito objetivas, sendo que percebo que neste momento não é possível ter uma noção real daquilo que pode ser feito, porque eu percebo e ainda está em análise, ainda está em estudo? Pergunto eu, vão fazer contratação, esses casos todos que aí colocou, pergunto, vão fazer contratação direta de funcionários ou de empresa? É uma questão que eu não consegui perceber. Qual vai ser opção do município? Depois a questão que se coloca é assim, está aqui projetado nesta revisão um acréscimo de 11 milhões de euros e sendo que, por esta altura já deve ter uma noção daquilo que são as necessidades, eu gostava que me dissesse a nível da educação e da saúde, no âmbito daquilo que são as transferências de competências e considerando todas essas necessidades que diz aí que já estão de alguma maneira identificadas, ainda andam é a estudar qual vai ser a melhor opção, Quanto deste valor projeta-se precisamente nessa necessidade? E também, naquilo que diz respeito à transferência de competências que aqui é considerada, que contrapartidas é que estamos a receber do Estado, e se isso está quantificado ou não em termos valor?"-----

Senhor presidente: "Está nas receitas, nas receitas está. Aí tem despesa, mas a receita tem uma parte que não é bem essa despesa que vai ser. Essa despesa não é real, essa despesa é a despesa global, depois há de haver uma parte de receita deste ano que se quisermos abate aí. Não sei quanto é." -----

Senhor vereador António Coelho: "Portanto, fizeram esta projeção considerando isso que está a ser dito agora pelo senhor presidente?" -----

Senhor presidente: "Considerando isso, sim. Por um lado, é receita, pelo outro lado é despesa. Qual é a receita da saúde e da educação?" -----

Senhor vereador António Coelho: "E ainda se mantém esta necessidade, ou seja, esta rubrica, vamos lá ver nos quadros da câmara, por assim dizer, afigura-se um aumento de pessoal efetivo." -----

Senhor presidente: "Não tão substancial como possa parecer, como eu já disse na última reunião: todos os concursos que estão ali para ser abertos, eu vou estar com atenção. Só abre aquilo que entender que é necessário, que eu sinto perfeitamente que há um desequilíbrio na parte do pessoal. Cada serviço não pode querer ter uma quantidade enorme de soldados, não. Um general só com um soldado fica mal, mas um general com 10.000 soldados fica bem num determinado aspeto, mas podem não fazer falta os 10.000 soldados." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Depende da batalha, não é? Depende sempre da batalha." -----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Bom, eu em momento algum disse que estava a fazer análise, a análise é constante, é do dia-a-dia. Neste acréscimo de pessoal considerou-se várias áreas, certo? Quando se referiu a 2022, a resposta que lhe dei foi referente a isso. Relativamente ao ano 2023, claro que não há aqui... Há clareza, se chegarmos à conclusão que temos um contrato que está a decorrer e a título de exemplo, outra vez, até junho deste ano para a limpeza, claro que no quadro tivemos que considerar mais pessoas para não avançarmos com essa contratação externa. Têm que ficar assegurados esses lugares no quadro. Fizemos o levantamento das necessidades, dou-lhe outro exemplo: a segurança social, nós fizemos contrato com duas IPSS's para darmos continuidade ao processo. Há parte vem um valor para contratarmos outro técnico superior e vamos precisar de fazer algumas alterações internas porque precisamos de mais. É claro que no quadro tem que ficar contabilizado esse valor, no mapa de pessoal e o mapa de pessoal foi considerado de acordo com as necessidades. Como o senhor presidente disse e bem, só se abrem concursos de acordo com aquilo que considerarmos que é uma prioridade, mas ficou assegurado. Não quer dizer que se vai gastar. Ainda mais, temos outros projetos a desenvolver este ano, nomeadamente com as etnias, com as pessoas em condição de sem-abrigo e ao avançarmos com isso vamos obviamente precisar de recursos humanos. E tem mais outra coisa que quero também acrescentar: todas estas transferências de



competências e foi por isso que reforçamos e ao nível dos assistentes técnicos na área da financeira, dos recursos humanos e fomos buscar a um concurso que aliás já havia, porque as competências aumentam e os recursos humanos, para dar resposta, mantêm-se. São iguais e precisamos de dar alguma ajuda nessas áreas para que tudo consiga funcionar no seu devido tempo e com qualidade."-----

Senhor presidente: "Bom vamos terminar este assunto, acho que há uma coisa que é importante aqui referir: de certeza absoluta e garantidamente que a questão da quantidade de pessoal não vai sufocar a questão orçamental, nem a questão do desenvolvimento económico e financeiro do orçamento anual, isso garantidamente, porque isso vai ser feito com muito cuidado, há que ser muito criterioso e não pode ser só com emoções. Portanto, tem que ser com razões, porque às vezes as pessoas são muito emotivas, no seu sector faz falta muita gente e esquece que no outro ao lado que faz falta, não é no dele, é no outro ao lado. Isso é extremamente importante, analisar isto de uma forma no todo e não olhar só o para o umbigo, é muito importante. E isso há razão quer de um lado, quer de outro, vamos ter aqui algum equilíbrio, mas também temos que estar seguros para aquilo que pode acontecer no futuro e temos que ter lá verbas suficientes para isso. No entanto pode não ser gasto, como já disse há pouco e se não foi gasto, chega-se a uma determinada altura e pode-se fazer uma transferência inter-rubricas."-----

Senhor vereador António Coelho: "Para concluir aqui este assunto, que é assim, estou a olhar para os quadros resumos que tenho aqui na minha frente, que é dos PPI's e da AMR's. Funções gerais da administração geral no PPI reflete mais 1.967.721, nas AMR's tem 7.037.743, ou seja, um acréscimo que aqui refletiu de 26%. Depois daquilo que curiosamente estamos aqui a falar, que são os serviços auxiliares, quer o ensino e serviços individuais de saúde, nós temos aqui, portanto, no PPI refletido no caso dos auxiliares de ensino, um acréscimo de 0,197%, ou seja, 126.725 euros. E no caso dos serviços individuais de saúde está refletido 691.667 euros, ou seja, mais 3,12%, Portanto, neste bolo relacionado com aquilo que são funções gerais da administração geral, há claramente 7 milhões, refletindo mais 26% de acréscimo nesta revisão, mas depois nestas rubricas que curiosamente estão aqui a ser faladas, esses números esbatem-se para estas percentagens que acabei de dizer e, portanto, isto para mim é assim, bom, entendo pouco, mas são números e acabam por estar um bocado dissonantes daquilo que está a ser dito."-----

Senhor presidente: "Está bem senhor vereador, mas é uma perspetiva no momento, não quer dizer que daqui a dois meses, dependendo de determinadas circunstâncias, que

haja rubricas que tenham que ser desfaceladas em favor de outras. Isto é conforme, por exemplo: temos aí a segurança privada em muitos sítios, em determinado momento entende-se a que segurança tinha que ser feita por pessoal da câmara, ou seja, decidia-se contratar pessoal da própria câmara, o que pode vir a acontecer. É sempre um monte de problemas essas seguranças privadas, cada vez estão a ser mais problemas. Isto nunca se sabe se pode vir a acontecer."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "É só para acrescentar, relativamente àquilo que o senhor vereador estava a dizer também, para termos a dimensão da questão das receitas. Eu lembro-me que quando foram as transferências para a educação, o primeiro envelope financeiro que foi para a autarquia era à volta dos 5.300.000 euros, mais ou menos de receita relativamente à transferência. Sei que depois houve um ajustamento, não sei agora qual foi o acréscimo que foi dado e a minha pergunta era essa: se já estava quantificado quanto é que foi esse acréscimo? O primeiro é 5.300.000 euros, depois houve aquela reunião com a Associação Nacional de Municípios e foi feita uma atualização e a minha pergunta era se de facto já foi feita essa atualização e qual é o valor dessa atualização relativamente ao envelope inicial? Era só isso."-----

Senhor vereador Ricardo Clemente: "Aí melhorou de facto porque no passado era o dobro, ou seja, a autarquia gastava o dobro do que recebia na área da educação e senhor presidente já falou aqui de alguns exemplos disso."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "antes recebia três milhões."-----

Senhor vereador Ricardo Clemente: "E gastava seis milhões. Aí dá para perceber a prioridade que tem a educação para a autarquia e que teve. E já agora, aproveitando aqui a oportunidade para reforçar aquilo que o presidente acaba de dizer, que é o facto de existir aqui um novo dilema no país e em Albufeira também, em particular em Albufeira, que tem a ver com os recursos humanos, ou seja, nós contratamos FSE's mas eles acabam por ter o problema também de recursos humanos e não são capazes de prestar o serviço. Aí optamos por recrutar internamente para poder ter uma garantia que o serviço ao menos é prestado. E no caso da vigilância notou-se no ano passado aquilo que aconteceu. Daí optámos por recrutar internamente para poder ter uma garantia que o serviço ao menos é prestado. O caso da vigilância notou-se o ano passado aquilo que aconteceu, daí optarmos por recorrer a contratação interna, porque o fornecimento de serviços externos acabam por não satisfazer o serviço que é necessário e digamos que isso depois altera o quadro de pessoal. Obrigado."-----

Senhor vereador Desidério Silva: "Isto é uma revisão, é uma revisão e, obviamente, a



base desta revisão foi o orçamento que nós aprovámos, e que no fundo está em vigor. Nas revisões, por aquilo que sei e que sinto, é que é preciso, obviamente, fazer a transferência dos saldos e colocá-los nos sítios onde eles são necessários. E são necessários, estamos no mês de fevereiro e eu imagino que o que foi feito, foi procurar adaptar esses valores, àquilo que são compromissos e àquilo que são necessidades para esta altura de fevereiro." -----

Senhor presidente: "Ou perspectivas." -----

Senhor vereador Desidério Silva: "Janeiro, fevereiro, ou perspectivas que estão. Eu em relação a isto, quer dizer, o que vai alterar é muito pouco, vai apenas consolidar rubricas e vai fazer aqui algumas correções. As questões de fundo, são aquelas que também o presidente falou, e que me parece que é importante não desfocar, não desfocar, que é a questão da habitação, obviamente, é a questão da saúde, é a questão da educação, e é a revisão do plano diretor municipal, é marcar e começar a pôr a funcionar o Conselho Municipal de Segurança, o Conselho Municipal de Turismo. Aquilo que é também importantíssimo e que eu não sei qual é o estado, que é a questão do plano de pormenor do Alfamar, a questão do ordenamento do território, são aqui questões que podem não ter rubricas, podem não ter despesas, mas elas também têm que ser, digamos, não podem ser..." -----

Senhor presidente: "Isso está na ordem do dia." -----

Senhor vereador Desidério Silva: "Não podem ser, acredito que sim. É preciso definir também, por causa da questão dos empréstimos que já foram falados aqui há meses..." --

Senhor presidente: "Na próxima semana." -----

Senhor vereador Desidério Silva: "E que é preciso definir obviamente as prioridades em relação a cada uma das obras, e ver como é que essa parte dos empréstimos vai ser tratada e vai ser, porque daquilo que percebi não é uma situação, não é pouco. E acho que é aqui uma questão de, nesta fase, confiar que esses assuntos são, obviamente, estão na ordem do dia do executivo permanente. É uma questão de confiança, nós vamos viabilizar obviamente esta revisão, agora pedindo que não desfoquem daquelas questões que são importantíssimas e que, no fundo, o presidente, algumas já referiu, e outras acham que têm que estar, senão o tempo vai passando e depois as coisas vão sempre atrasando, e isso acho que deve ser..." -----

Senhor presidente: "Acho que esta revisão dá essencialmente espaço de manobra para haver aquilo que disse, em termos de alterações orçamentais, rubricas abertas, embora possa não estar, nalgumas delas, municadas de acordo com as necessidades neste momento, mas há circunstâncias que o obrigam, se calhar, a fazer isso, e dentro de

pouco tempo ou dentro de algum tempo, as questões de, como já disse, do PRR e do 2030, que não se consegue definir ou determinar, à partida, ou antecipar, ou adivinhar aquilo que vai acontecer, porque nunca se sabe, mas se vier a acontecer, melhor ainda, porque liberta verbas. Nós temos o caso da aquisição do hostel onde estão os sem-abrigo, evidentemente, nós podíamos não ter nenhum espaço daqueles e era menos pessoal que tínhamos adstrito àquilo, era menos um gasto tínhamos. Mas isso é verdade, quer dizer, isto são coisas das tais coisas que...evidentemente se vier o apoio do PRR, a parte daquela verba já é retirado dinheiro de lá, para ir para outro lado. Isso é assim mesmo." -----

Senhor vereador António Coelho: "Senhor presidente, queria só fazer um comentário ao senhor vereador Desidério, posso?"-----

Senhor presidente: "Muito rápido."-----

Senhor vereador António Coelho: "Senhor vereador, eu respeito tudo aquilo que disse, e há uma coisa que se revela interessante. Nós temos aqui conversas que por vezes que até são repetitivas, e naquilo que são as prioridades que estão identificadas, acho que todos nós concordamos em pleno. Disse aí, no orçamento que nós aprovamos, nós aprovamos, por acaso eu votei contra, e votei contra numa lógica que é esta. Olho para o documento e aquilo tudo que são os itens que nós identificamos como sendo as prioridades não refletem lá números que consubstanciem aquilo que se quer fazer. E, portanto, isto a mim associado também um desconhecimento, provavelmente já há projetos, já planos de coisas que vão ser feitas, mas eu até agora só ouço falar, a habitação, a rua Samora Barros. Oiço falar, para mim são tudo intenções. Eu gostava de ver as coisas acontecer, e quando olho para esta revisão, voltamos a dizer que as prioridades são as mesmas, mas os valores que estão alocados às rubricas que efetivamente são prioritárias, continuam a ser menores em relação aquilo que, e a verdade é esta, pronto, isto é o que interessa. Agora não tenho dúvidas nenhuma em relação àquilo que está a ser dito." -----

Senhor presidente: "Bom, acho que já estamos a ser repetitivos, isto já está em repetição permanente." -----

Senhor vereador Desidério Silva: "Eu quando disse que nós aprovámos é porque eu utilizei, não disse isso no sentido do bolo, eu sei que, estou contra, mas quer dizer, quando digo o viabilizar, viabilizamos, ele está viabilizado, em termos daquilo que foi a aprovação, quer na Câmara, quer na Assembleia." -----

Senhor vice-presidente: "É só para dizer que o orçamento para mim está excelente. Parabéns, senhor presidente, vamos trabalhar. Uma coisa é a teoria, exercícios



teóricos, outra coisa é o dia a dia aqui na Câmara, e eu ainda considero que dia a dia é mais importante que exercícios teóricos de Economia e de Finanças, por vezes desprovidos de capacidade de análise de documentos. Muitos parabéns, senhor presidente, é só isto."-----

Senhor presidente: "Então vamos à votação."-----

Senhor vereador António Coelho: "Senhor presidente, desculpe lá, mas eu tenho que fazer um comentário. Espero mesmo, porque já passou, está a passar quase um ano e meio de início de funções, que as obras comecem a aparecer feitas. É só isso. Muito obrigado."-----

Senhor presidente: "Nós temos quase dez obras para inaugurar, já percebeu?"-----

Senhor vereador António Coelho: "Isso veio do passado."-----

Senhor presidente: "Não, não. Sim, vem do passado, e quem é que cá estava, não era eu? E temos dois para lançar a primeira pedra, dentro de pouco tempo, só que eu não ando aí todos os dias a escrever no Facebook que isso está em andamento. Até o Governo já quer vir inaugurar duas obras, já pode ver."-----

Senhor vice-presidente: "É a relação de todas as obras que temos para inaugurar."-----

Senhor presidente: "Sim, eu sei, e não inaugurando coisinhas pequeninas, que às vezes..."-----

Senhor vice-presidente: "Permita-me só aqui fazer, só a última, falei só trinta segundos, falar aqui só mais cinco segundos. É só para dizer, e não entendam isto como uma deambulação de exercício, mas pelo seu raciocínio, pela sua lógica, isto queria dizer que determinado tipo de associações, sejam elas quais forem, que necessitam do apoio da autarquia, oiça-me aquilo que eu estou a dizer, e depois já lá vai. Se nós tivéssemos alocado agora uma verba, se daqui por dois meses, essas associações viessem pedir, nós não podíamos mexer e não podíamos reforçar essa rubrica para apoio a essas associações. É só isso que eu estou a dizer, você quando faz esse exercício tem que ver as coisas no todo. Se nós tivermos aqui uma rubrica de apoio a associações fechada, daqui a três ou quatro meses, se essas associações vierem pedir mais verbas, nós não podíamos provir e reforçar essa verba. Isto é um organismo vivo, e nós estamos aqui é todos para trabalhar, senhor vereador. Muito obrigado."-----

Senhor vereador António Coelho: "Senhor presidente, pedindo autorização, não, mas a verdade é que foi como o senhor disse, pediu-me para eu ouvir, eu ouvi-o com muita atenção, e sinto que, claramente, este executivo tem um foco na gestão corrente. A verdade é que Albufeira precisa de ser pensada a médio longo prazo e projetada nesse sentido. Eu não falei nas associações, e continuo aqui a destacar pela positiva aquilo que

é o trabalho meritório que todas elas fazem, e ainda bem, na gestão corrente têm essa preocupação, manter essas bolsas, precisamente para que as coisas possam acontecer. Agora voltamos é ao cerne da questão, que é que estamos a pensar para aquilo que é a grande dinâmica que este concelho tem de futuro, e para resolver problemas que já são urgentes no passado e que ainda se estão a agudizar no futuro. Isto está tudo muito correto..." -----

Senhor presidente: "As coisas vão sendo resolvidas." -----

Senhor vereador António Coelho: "Está tudo muito correto, mas a verdade é que habitação já se falou, saúde, educação, infraestruturas, têm que ser pensadas, não de uma forma reativa ao problema já existente, mas para o futuro. Obrigado." -----

Foi deliberado, por maioria, aprovar a proposta e remetê-la à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação no âmbito das respetivas competências. ---

Votação: votaram no sentido da deliberação o senhor presidente, o senhor vice-presidente, a senhora vereadora Cláudia Guedelha e os senhores vereadores Ricardo Clemente e Desidério Silva; abstiveram-se os senhores vereadores Victor Ferraz e António Coelho. -----

= ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL 2023-2027 - PRIMEIRA REVISÃO - ALTERAÇÃO MODIFICATIVA DO ORÇAMENTO E DO PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL 2023-2027 - PROPOSTA =

Foi apresentada a proposta da primeira revisão - alteração modificativa do orçamento e do plano orçamental plurianual 2023-2027 do município, que importa tanto em receita como em despesa, no valor de quarenta e oito milhões, quinhentos e sete mil, oitocentos e cinquenta e dois euros e noventa e cinco cêntimos, documento do qual fica um exemplar arquivado na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por maioria, aprovar a proposta e remetê-la à Digníssima Assembleia Municipal para apreciação e deliberação no âmbito das respetivas competências. -----

Votação: votaram no sentido da deliberação o senhor presidente, o senhor vice-presidente, a senhora vereadora Cláudia Guedelha e os senhores vereadores Ricardo Clemente e Desidério Silva; abstiveram-se os senhores vereadores Victor Ferraz e António Coelho. -----

O senhor vereador António Coelho apresentou a seguinte declaração de voto: -----

"11 - GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2023-2027 -----

11.1 - Apreciação e deliberação sobre a proposta da 1.ª revisão - alteração modificativa



das Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes) 2023-2027. -----

12 - ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL 2023-2027 -----

12.1 - Apreciação e deliberação sobre a proposta da 1.ª revisão - alteração modificativa do Orçamento e Plano Orçamental Plurianual 2023-2027. -----

Considerando a discussão dos pontos em conjunto:-----

----- ORÇAMENTO -----

Através da análise das alterações efetuadas nesta revisão verificamos que:-----

1. A previsão/dotação das despesas com pessoal cifram-se em 36.252.266,00€; -----

2. A previsão/dotação das despesas com aquisição de bens cifram-se em 11.784.576,00€;-----

3. A previsão/dotação das despesas com aquisição de serviços é de 39.379.746,95€; ---

4. A previsão/dotação das despesas com transferências correntes é 9.794.214,00€;----

5. Com aquisição de bens de capital pensamos gastar 39.483.309,00€. -----

Somando apenas o valor das despesas com o pessoal com a da aquisição de bens e serviço temos o valor de 87.416.588,95€. Não é necessário ter uma licenciatura em economia, gestão ou finanças para perceber que este nível de despesas correntes, tendo em conta apenas estas 2 rubricas, não é suportável para o nosso município e que, por este andar, iremos ter de pedir ajuda ou contrair empréstimos a muito breve trecho.-----

ORÇAMENTO				
		Revisão		Dotação Atual
01	Pessoal	1 599 091,00 €	3,30%	36 252 266,00 €
02	Aquisição de Bens e Serviços	19 935 716,95 €	41,08%	51 164 322,95 €
03	Juros e Encargos	3 650,00 €	0,01%	50 100,00 €
04	Transferências Correntes	3 686 977,00 €	7,60%	9 794 214,00 €
06	Outras Despesas Correntes	533 040,00 €	1,10%	1 648 353,00 €
07	Aquisição de Bens de Capital	22 157 315,00 €	45,66%	39 483 309,00 €
08	Transferências de Capital	82 000,00 €	0,17%	312 523,00 €
Sub-Total		47 997 789,95 €	98,90%	138 705 087,95 €
03	OPERAÇÕES FINANCEIRAS			
03 003	Juros e Outros Encargos	533 013,00 €	1,10%	602 925,00 €
Sub-Total		533 013,00 €	1,10%	602 925,00 €
TOTAL		48 530 802,95 €	100,00%	139 308 012,95 €

----- GOP's -----

Estes quadros em excel demonstram onde foram efetuados os principais aumentos, em

que áreas e o que estão a fazer na prática e não na teoria. -----
 Verifica-se que dos 48.507.852,95€ do saldo da gerência 45,63% foram para o PPI (22.134.365,00€) e 54,37% (26.373.487,95€) para as AMR's. -----
 Este quadro demonstra a afetação dos valores desta revisão no PPI e AMR por funções e refletem claramente o que é considerado para habitação, saúde ou educação. -----

		PPI			AMR				
		Revisão Definido		Dotação Definida Corrigida	Revisão Definido		Dotação Definida Corrigida		
01	FUNÇÕES GERAIS								
01 001	Administração Geral	1 967 781,00 €	8,89%	47 630 727,00 €	43,43%	7 037 743,95 €	26,68%	52 700 689,95 €	44,69%
01 002	Proteção Civil e Luta Contra Incêndios	102 200,00 €	0,46%	264 245,00 €	0,24%	664 300,00 €	2,52%	826 345,00 €	0,70%
01 003	Polícia Municipal	140 000,00 €	0,63%	170 700,00 €	0,16%	1 000,00 €	0,00%	31 700,00 €	0,03%
	Total 01	2 209 981,00 €	9,98%	48 065 672,00 €	43,83%	7 703 043,95 €	29,21%	53 558 734,95 €	45,41%
02	FUNÇÕES SOCIAIS								
02 001	Ensino não Superior	2 346 639,00 €	10,60%	14 220 490,00 €	12,97%	552 020,00 €	2,09%	12 425 871,00 €	10,54%
02 002	Serviços Auxiliares de Ensino	126 725,00 €	0,57%	237 373,00 €	0,22%	- €	0,00%	- €	0,00%
02 003	Serviços Individuais de Saúde	691 667,00 €	3,12%	1 377 163,00 €	1,26%	52 100,00 €	0,20%	737 596,00 €	0,63%
02 005	Ação Social	3 572 720,00 €	16,14%	5 438 723,00 €	4,96%	1 670 600,00 €	6,33%	3 536 603,00 €	3,00%
02 006	Habitação	496 000,00 €	2,24%	825 734,00 €	0,75%	47 100,00 €	0,18%	376 834,00 €	0,32%
02 007	Ordenamento do Território	3 756 097,00 €	16,97%	4 925 129,00 €	4,49%	91 540,00 €	0,35%	1 260 572,00 €	1,07%
02 008	Saneamento	1 758 757,00 €	7,95%	4 286 355,00 €	3,91%	3 416 888,00 €	12,96%	5 944 486,00 €	5,04%
02 009	Abastecimento de Água	1 159 232,00 €	5,24%	4 012 432,00 €	3,66%	6 082 409,00 €	23,06%	8 935 609,00 €	7,58%
02 010	Resíduos Sólidos	438 800,00 €	1,98%	6 883 907,00 €	6,28%	3 827 014,00 €	14,51%	1 0 272 121,00 €	8,71%
02 011	Proteção ao Meio Ambiente	993 107,00 €	4,49%	2 292 407,00 €	2,09%	119 805,00 €	0,45%	1 419 105,00 €	1,20%
02 012	Cultura	47 000,00 €	0,21%	1 916 319,00 €	1,75%	140 500,00 €	0,53%	2 009 819,00 €	1,70%
02 013	Desporto	1 530 340,00 €	6,91%	3 912 710,00 €	3,57%	1 119 435,00 €	4,24%	3 501 805,00 €	2,97%
02 014	Outras Atividades Cívicas e Religiosas					820,00 €	0,00%	1 000,00 €	0,00%
	Total 02	16 917 084,00 €	76,43%	50 328 742,00 €	45,89%	17 120 231,00 €	64,91%	50 421 421,00 €	42,75%
03	FUNÇÕES ECONÓMICAS								
03 002	Indústria e Energia	126 500,00 €	0,57%	3 589 648,00 €	3,27%	513 000,00 €	1,95%	3 976 148,00 €	3,37%
03 003	Transportes Rodoviários	1 265 123,00 €	5,72%	5 588 121,00 €	5,10%	283 700,00 €	1,08%	4 606 698,00 €	3,91%
03 006	Mercados e Feiras	781 677,00 €	3,53%	843 967,00 €	0,77%		0,00%		
03 007	Turismo	25 000,00 €	0,11%	439 670,00 €	0,40%	175 500,00 €	0,67%	590 170,00 €	0,50%
03 008	Funções Económicas	809 000,00 €	3,65%	809 000,00 €	0,74%	45 000,00 €	0,17%	45 000,00 €	0,04%
	Total 03	3 007 300,00 €	13,59%	11 270 406,00 €	10,28%	1 017 200,00 €	3,86%	9 218 016,00 €	7,82%
04	OUTRAS FUNÇÕES								
04 002	Diversas não Especificadas					533 013,00 €	2,02%	4 736 841,00 €	4,02%
	Total 04					533 013,00 €	2,02%	4 736 841,00 €	4,02%
	TOTAL GERAL	22 134 365,00 €	100,00%	109 664 820,00 €	100,00%	26 373 487,95 €	100,00%	117 935 012,95€	100,00%

Verificamos que, relativamente ao PPI os grandes incrementos de verbas desta revisão recaíram sobre o ordenamento do território com uma percentagem de 16,97% sobre o valor afeto ao PPI, ação social com uma percentagem de 16,14% e o ensino não superior com 10,60%. Áreas fundamentais como a habitação (2,24%), Saúde (3,12%), Cultura (0,21%) e Indústria e energia (0,57%) ficam mais uma vez aquém do esperado. Mesmo o valor afeto a Educação é baixo para as necessidades do nosso concelho. Realço, mais uma vez, que o valor afeto a administração geral nesta revisão é maior do que o alocado aos serviços auxiliares de ensino, saúde, habitação, cultura, resíduos sólidos, Turismo e proteção civil no seu conjunto. Deixa o que pensar. -----

Relativamente as Atividades mais Relevantes (AMR's) verificamos que as funções mais bafejadas com recursos desta revisão foram a Administração Geral com uma



percentagem de 26,68% sobre o valor afeto as AMR's, o Abastecimento de Água com uma percentagem de 23,06%, Resíduos Sólidos com 14,51% e Saneamento com um peso de 12,96%. Mais uma vez a administração Geral recebe a maior fatia deste valor afeto a esta revisão que ultrapassa o somatório dos valores das rubricas de Educação, saúde, ação social, habitação, ordenamento do território, cultura, desporto, proteção do meio ambiente, etc. Os números e os factos não enganam. Esta revisão demonstra o excessivo peso da administração geral nos custos do Município, o que deve ser alterado e mitigado para que se possa investir no que realmente é importante e no que mais temos necessidade como Educação, Saúde, Habitação e infraestruturas rodoviárias e saneamento. -----

Posto isto questionei: Quando vamos investir, verdadeiramente, nos 3 vetores fundamentais para a nossa população: Educação, Saúde e Habitação? Que passos vamos dar nesse sentido e que investimentos vão ser efetuados, a breve prazo, nestas áreas? - Por outro lado, será este ano que vai arrancar a loja do cidadão ou teremos de empurrar para próximos anos? Ainda vamos a tempo de obter fundos comunitários para esta infraestrutura que tanta falta nos faz?-----

Quero relembrar que os nossos recursos financeiros são escassos e que temos de os gerir de forma eficiente, equilibrada e justa cortando no que é supérfluo e aplicando no que realmente é urgente e necessário. Não se pede que se corte a direito em tudo mas que se gira a coisa pública com critério maximizando recursos económicos, materiais e humanos de forma a fazer mais com menos e de gastar e investir com planeamento e gestão, uma vez que, é possível fazer os diversos eventos âncora (passagem de ano, Paderne medieval, Solrir, festas do basquete, etc..) com a mesma ou maior qualidade gastando menos e tendo um maior retorno, basta aproveitar melhor a prata da casa. ---- Apesar desta revisão estar em linha com o Orçamento e GOP's anteriormente aprovados e padecer dos mesmos problemas e defeitos anteriormente referidos, como mostra de um voto de confiança para que, desta vez se faça o que é realmente necessário e se arrepie caminho para uma verdadeira gestão eficiente e planeada que maximize todos os nosso recursos e libertem meios financeiros líquidos para aplicação em investimentos necessários ao nosso Município abstenho-me nos pontos 11 e 12."-----

C - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, SOCIAL E CULTURAL

= CANDIDATURAS - CANDIDATURA "UNIDADE DE CUIDADOS CONTINUADOS DA GUIA" NO ÂMBITO DO AVISO N.º ALG-16-2023-01 - INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURAS DE SAÚDE - PROPOSTA =

Este assunto não foi apreciado, tendo sido consensualmente retirado.-----

D - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS URBANOS

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor presidente, com fundamento no facto de fazer parte do júri do concurso, e invocando o previsto na alínea d) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentando da sala, assumindo a presidência o senhor vice-presidente.-----

**= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE REPAVIMENTAÇÃO DE
ARRUAMENTOS NA GALÉ - RECEÇÃO DEFINITIVA =**

Relativamente a esta empreitada, executada pela empresa José de Sousa Barra & Filhos, Limitada, foi apresentado o auto de vistoria para efeitos de receção definitiva, datado de quinze de dezembro de dois mil e vinte e dois, pelo qual se constata que todos os trabalhos se encontram em bom estado de execução e conservação, não tendo sido detetada a existência de defeitos da obra, razão porque a obra é considerada em condições de ser recebida, no todo, definitivamente.-----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, homologar o auto de receção definitiva.-----

Não estava presente o senhor presidente, que a seguir à votação regressou à sala reassumindo a presidência.-----

= COIMAS - PAGAMENTO DE AUTO DE CONTRAORDENAÇÃO N.º 948548843 =

Foi apresentado o duplicado do auto de contraordenação número 948548843, proveniente do Ministério da Administração Interna - Guarda Nacional Republicana, relacionado com infração cometida por um veículo propriedade do município, matrícula 48-RP-10.-----

Este assunto fazia-se acompanhar de uma informação com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, do seguinte teor:-----

"Verificou-se a aplicação do auto de contra ordenação em anexo, à viatura Volkswagen Caddy com matrícula 48-RP-10, ao serviço da DAS, pelo facto da viatura circular na via pública com o óculo traseiro partido e tapado com fita-cola e plástico.-----

Sobre a aplicação desta coima compete informar:-----

- Foi colocado à consideração superior um orçamento para fornecimento e substituição do óculo traseiro da viatura em causa, em 20/12/2022 conforme distribuição SGDCMA/2022/83247;-----

- Atendendo ao fecho do ano civil 2022 e entrada em vigor de um novo orçamento (2023), não foi possível aos serviços darem prossecução célere à realização da despesa



em tempo oportuno;-----

- Apenas possuem seguro de vidros as viaturas do executivo e transporte escolar.-----

Face ao exposto, submete-se à consideração da digníssima Câmara Municipal a autorização para compromisso e pagamento da contraordenação, no valor de 7,48€ (Sete euros e quarenta e oito cêntimos), à ordem do Ministério Administração Interna."-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma, autorizar o pagamento da coima relativa ao auto de contraordenação número 948548843, no valor de sete euros e quarenta e oito cêntimos.-----

E - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

= UNIDADE DE CUIDADOS CONTINUADOS DA GUIA - PROPOSTA =

Este assunto não foi apreciado, tendo sido consensualmente retirado.-----

F - DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

= PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES =

Dos pareceres, autos e informações referidas nas deliberações que seguem, relativas a processos de obras particulares, foram extraídas fotocópias pelo Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, que foram rubricadas pelos Senhores Membros do Executivo e se destinam a arquivo na pasta de documentos respeitante à presente reunião.-----

As descrições dos pedidos que se seguem, relacionadas com este tema, foram elaboradas sob a responsabilidade do mesmo departamento.-----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 37774 de 03-06-2018; 30257IT de 09-07-2019; 30257 de 09-07-2019; 38644IT de 14-09-2020; 38644 de 14-09-2020; 64746 de 20-12-2021; 35717 de 01-07-2022 e 1978 de 11-01-2023-----

Processo n.º: **386/1984**-----

Requerente: **João Joaquim de Sousa Reis**-----

Local da Obra: Lagoas, freguesia de Ferreiras-----

Assunto: Licença - Alteração de moradia e garagem, construção de anexo e piscina - Legalização-----

Apreciação do projeto de arquitetura-----

Foi, por unanimidade, deliberado aprovar o projeto de arquitetura tal como é requerido tendo em conta o parecer técnico de dois de fevereiro de dois mil e vinte e três.-----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 28829 de 31-05-2021-----

Processo n.º: **319/2007**-----

Requerente: **Nuno Alberto da Conceição Travassos Onofre**-----

Local da Obra: Alfarrobeiras, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Alteração de edificação unifamiliar - Legalização-----

Apreciação do projeto de arquitetura-----

Foi, por unanimidade, deliberado aprovar o projeto de arquitetura condicionado nos termos da informação técnica de vinte e três de janeiro de dois mil e vinte e três.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 46251PT de 29-10-2020; 46251PE de 29-10-2020; 46251IT de 29-10-2020; 46251ª de 29-10-2020; 46251 de 29-10-2020 e 14416 de 16-03-2022-----

Processo n.º: **515/1989**-----

Requerente: **António Duarte da Silva Gonçalves**-----

Local da Obra: Mosqueira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de edificação para instalação de apartamentos turísticos - Legalização-----

Apreciação do projeto de arquitetura-----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de vinte e três de janeiro de dois mil e vinte e três, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 19502 de 13-05-2020; 19502DPUAI de 13-05-2021 e 27192 de 24-05-2021-----

Processo n.º: **9CP/2020**-----

Requerente: **Robertos e Matias, Lda.**-----

Local da Obra: Areias S. João, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Comunicação Prévia - Alteração de um empreendimento turístico - Hotel de 3 estrelas denominado "KR Hotels"-----

Foi, por unanimidade, deliberado que, nos termos e com os fundamentos expressos na informação técnica de três de março de dois mil e vinte e dois, mandar notificar o requerente da intenção de proceder à inviabilização da operação urbanística, em face das desconformidades com as normas legais e regulamentares aplicáveis.-----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da



decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

Mais delibera esta Câmara dar conhecimento à Divisão de Fiscalização e Vistorias.

♦ Requerimento (s) n.º (s): 38934 de 22-07-2021 e 2278 de 12-01-2023 -----

Processo n.º: 95/2008 -----

Requerente: Paulo Manuel Café Correia -----

Local da Obra: Quinta dos Calços, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de Clínica Veterinária -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de dois de fevereiro de dois mil e vinte e três, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 3196 de 19-01-2021; 60907 de 17-11-2022 e 2080 de 12-01-2023 -----

Processo n.º: 382/1979 -----

Requerente: Toffino, Lda. -----

Local da Obra: Gralheira, Patroves, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração nos arranjos exteriores -----

Apreciação do licenciamento -----

Foi, por unanimidade, deferido o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta o parecer técnico de dois de fevereiro de dois mil e vinte e três. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 12923 de 10-03-2021; 40834 de 28-07-2022; 53046 de 10-10-2022 e 56469 de 25-10-2022-----

Processo n.º: **23/2021** -----

Requerente: **Argumento Aprumado, Lda.** -----

Local da Obra: Rua São José, Lote n.º 3, Lagoas, freguesia de Ferreiras-----

Assunto: Licença - Construção de edificação multifamiliar com muro e piscina-----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado aprovar o projeto de arquitetura condicionado nos termos da informação técnica de vinte três de janeiro de dois mil e vinte e três. --

◆ Requerimento (s) n.º (s): 54242 de 04-12-2020; 37169 de 08-07-2022 e 2699 de 16-01-2023 -----

Processo n.º: **321/1976**-----

Requerente: **Eduardo Ernesto Sepúlveda de Castelbranco** -----

Local da Obra: Rua das Alfarrobeiras, n.º 28, freguesia de Albufeira e Olhos de Água---

Assunto: Licença - Construção de edificação unifamiliar - Legalização-----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de vinte e quatro de janeiro de dois mil e vinte e três, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 96 de 02-01-2021; 12042 de 07-03-2022, 33004 de 17-06-2022; 46803 de 05-09-2022 e 68275 de 30-12-2022 -----

Processo n.º: **336/1996**-----

Requerente: **Luís Rato Jorge** -----

Local da Obra: Vale Rabelho, Lote n.º 75, freguesia da Guia-----

Assunto: Licença - Alteração de uma moradia e legalização da piscina e pérgola -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de vinte três de janeiro de dois mil e vinte e três, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 41340 de 29-09-2020; 12525 de 08-03-2022; 22995PE de 29-04-2022; 22995 de 29-04-2022; 2657 de 16-01-2023-----

Processo n.º: **733/1985**-----

Requerente: **Carlos Ferreira dos Santos e Dina Maria Fernandes de Oliveira Santos**-----

Local da Obra: Vale Rabelho, freguesia da Guia -----

Assunto: Licença - Demolição de existente e construção de edificação unifamiliar com



piscina, maciços e portões de entrada -----
Apreciação do projeto de arquitetura -----
Foi, por unanimidade, deliberado aprovar o projeto de arquitetura condicionado nos termos da informação técnica de vinte três de janeiro de dois mil e vinte e três. --

◆ Requerimento (s) n.º (s): 51595 de 06-10-2021 -----

Processo n.º: **69/2018** -----

Requerente: **Limites Brilhantes, Lda.** -----

Local da Obra: Rua Vitorino Nemésio, Aldeia Azul, Bloco 1, Lojas B, C e D, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração de frações autónomas "B, C e D" para serviços e alterações de fachada -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado aprovar o projeto de arquitetura condicionado nos termos da informação técnica de vinte três de janeiro de dois mil e vinte e três. --

◆ Requerimento (s) n.º (s): 7410 de 06-02-2021; 49 de 03-01-2022; 19210 de 11-04-2022; 20134 de 14-04-2022 e 2592 de 16-01-2023 -----

Processo n.º: **57/2016** -----

Requerente: **Irilage - Sociedade de Construções, Lda.** -----

Local da Obra: Sesmarias, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Construção de edificação multifamiliar com piscinas -----

Apreciação do licenciamento -----

Foi, por unanimidade, deferido o pedido de licença condicionado nos termos da informação técnica de vinte de janeiro de dois mil e vinte e três e da informação da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares de dezanove de janeiro de dois mil e vinte e três. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 44838 de 21-10-2020; 50563 de 18-11-2020 e 11128 de 01-03-2021 -----

Processo n.º: **3OU/2009** -----

Requerente: **Sodiferreiras - Supermercados, Lda.** -----

Local da Obra: Lugar de Lagoas, freguesia de Ferreiras -----

Assunto: Exposição - Aumento de capacidade de um posto de abastecimento de combustíveis líquidos para venda ao público - Classe A1 -----

Foi, por unanimidade, deferido o pedido, nos termos do parecer técnico de dois de fevereiro de dois mil e vinte e três. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 17683 de 06-04-2021 e 66401 de 16-12-2022 -----

Processo n.º: **587/1988**-----

Requerente: **Sophie Ana Moita Dias Ramos**-----

Local da Obra: Tavagueira, freguesia da Guia-----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de edificação unifamiliar - Legalização-----

Apreciação do projeto de arquitetura-----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de vinte e cinco de janeiro de dois mil e vinte e três, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 56719 de 18-12-2020; 31301 de 14-06-2021; 57933II de 10-11-2021; 57933CE de 10-11-2021; 57933 de 10-11-2021; 63353 de 13-12-2021 e 67591 de 27-12-2022-----

Processo n.º: **105IP/2020**-----

Requerente: **Just Summer - Promoção Imobiliária, Lda.**-----

Local da Obra: Cerro de Águia, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Pedido de Informação Prévia relativo à construção de edifício de habitação coletiva, piscinas e muros de vedação-----

Foi, por unanimidade, deliberado considerar viável o pedido condicionado, nos termos do parecer técnico de dois de fevereiro de dois mil e vinte e três.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 17023 de 22-04-2020; 22249 de 29-04-2021; 26839IT de 21-05-2021; 26839II de 21-05-2021; 26839 de 21-05-2021; 20736 de 19-04-2022 e 40599 de 27-07-2022-----

Processo n.º: **525/1993**-----

Requerente: **João Manuel Mateus Dias**-----

Local da Obra: Rua Cais Herculano, n.º 11, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Alteração de utilização de posto da Brigada Fiscal para estabelecimento comercial de bebidas - Legalização-----

Apreciação do projeto de arquitetura-----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado aprovar o projeto de arquitetura condicionado nos termos da informação técnica de vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte e dois.-----

Não estava presente o senhor vereador Ricardo Clemente.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 57081 de 28-10-2022 e 62968 de 28-11-2022-----

Processo n.º: **Lot.º 495/2003**-----

Requerente: **Urbisabina - Explorações Hoteleiras Unipessoal, Lda.**-----

Local da Obra: Tavagueira, freguesia da Guia-----



Assunto: Pedido de vistoria às obras de urbanização do loteamento com vista à receção provisória-----

Foi, por unanimidade, deliberado homologar o auto de vistoria número dois, barra, dois mil e vinte e três com fundamento no parecer do Chefe da Divisão de Fiscalização e Vistorias de sete de fevereiro de dois mil e vinte e três e, em consequência, manifestar intenção de indeferimento do pedido de receção provisória das infraestruturas em causa.-----

A notificação deverá conter cópia integral do referido auto, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas.-----

= APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA =

Considerando estarem minutadas todas as deliberações da presente reunião, propôs o senhor presidente que, ao abrigo do disposto no número três do artigo quinquagésimo sétimo do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara viabilizasse a possibilidade de aprovação da ata em minuta.-----

Tendo sido deliberado, por unanimidade, viabilizar tal possibilidade, foi aprovada a minuta, também por unanimidade.-----

= DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO =

Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal.-----

= ENCERRAMENTO =

E tendo sido considerados findos os trabalhos, pelas onze horas e quinze minutos, foi a reunião encerrada, lavrando-se para constar a presente ata, que vai ser assinada pelo senhor presidente e por mim, Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha, diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, que secretariei.-----

